



REBECA LAGES LEITE

**TENDÊNCIAS ATUAIS SOBRE O TRÁFICO INTERNACIONAL DE ARMAS
NA AMÉRICA DO SUL: O PAPEL DO BRASIL**

João Pessoa

2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

REBECA LAGES LEITE

**TENDÊNCIAS ATUAIS SOBRE O TRÁFICO INTERNACIONAL DE ARMAS:
O PAPEL DO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para a
conclusão do Curso de Graduação em
Relações Internacionais da Universidade
Federal da Paraíba.

Orientador: Prof. Dr. MARCOS ALAN
SHAIKHZADEH VAHDAT FERREIRA

João Pessoa

2018

REBECA LAGES LEITE

TRÁFICO DE ARMAS NO CONTEXTO DA VIOLÊNCIA SUL-AMERICANA

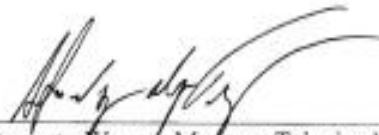
Monografia apresentada ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel (a) em Relações Internacionais

Aprovado (a) em 05/11/2018

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Marcos Afan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira (Orientador)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Prof. Dr. Augusto Wagner Menezes Teixeira Junior
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Prof. Ma. Juliana Leite de Medeiros
Mestra em Gestão Pública e Cooperação Internacional pela
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

L533t Leite, Rebeca Lages.

Tendências atuais sobre o tráfico internacional de armas na América do Sul: o papel do Brasil / Rebeca Lages Leite. - João Pessoa, 2018.

84 f. : il.

Orientação: Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira.
Monografia (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. América do Sul. 2. Atores não-estatais. 3. Tráfico de armas. 4. Globalização. 5. Paz. 6. Violência. 7. Crime organizado. 8. Brasil. I. Ferreira, Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat. II. Título.

UFPB/CCSA

Resumo

Apesar de ser considerada uma região pacífica por não se encontrar num contexto explícito de conflito direto, a América do Sul sofre com índices alarmantes de criminalidade e é classificada atualmente numa posição mundial preponderante em relação a taxas gerais de homicídios e de violência advindas principalmente da atuação de atores não-estatais violentos. O objetivo principal deste trabalho é a análise das tendências atuais com relação ao tráfico internacional de armas na América do Sul. Esse tipo de tráfico se intensificou com a globalização que, em conjunto com as falhas de governança estatais comuns em regiões em desenvolvimento produzem um ambiente propício para a proliferação de atores não-estatais violentos. Estes recorrem ao comércio ilícito pelos mais diversos motivos, como a busca de benefícios financeiros ou objetivos políticos. Tal tema é central por ter um impacto direto na paz regional e proporcionar a disseminação da violência direta, além de ter correlação com o crime organizado transnacional. Desse modo, o presente trabalho visa trazer dados sistematizados dos diagnósticos feitos por entidades de análise de paz e conflito sul-americanas acerca das tendências atuais sobre o tráfico internacional de armas na região. Será utilizado o método qualitativo, por meio da utilização da produção documental proveniente dos centros de excelência localizados na região e de uma bibliografia embasada numa perspectiva crítica internacionalista, principalmente no que concerne os Estudos de Paz. Ademais, o presente trabalho mostra que o tráfico de armas não influencia diretamente o aumento da violência no continente, mas pode sim ter alguma influência ao facilitar o acesso e proliferação das mesmas, o que pode levar a um aumento do número de homicídios ou simplesmente na sensação de insegurança da região.

Palavras-chave: América do Sul. Atores não-estatais. Tráfico de armas. Globalização. Paz. Violência. Crime organizado. Brasil.

Abstract

Despite being considered a peaceful region because of the fact it is not in an explicit context of direct conflict, South America suffers from alarming levels of crime and is currently classified in a prevailing world position in relation to general homicide rates and violence, arising mainly from the performance of violent non-state actors. The main objective of this work is the analysis of current trends regarding international arms trafficking in South America. This type of trafficking has intensified with globalization, which, together with state governance failures common in developing regions, produce an environment conducive to the proliferation of violent non-state actors. They use the illicit trade for a variety of reasons, such as the pursuit of financial benefits or political objectives. This issue is central because it has a direct impact on regional peace and provides the spread of direct violence, in addition to having a correlation with transnational organized crime. In this way, the present work aims to bring systematized data of diagnoses made by South American peace and conflict analysis entities about the current trends in international arms trafficking in the region. The qualitative method will be used, through the use of documentary production from the centers of excellence located in the region and a bibliography based on a critical internationalist perspective, especially in what concerns the Peace Studies. Furthermore, the present work shows that arms trafficking does not directly influence the increase in violence on the continent, but it can have some influence by facilitating access to them and their proliferation, which can lead to an increase in the number of homicides or simply in the sense of insecurity in the region.

Keywords: South America. Non-state actors. Arms trafficking. Globalization. Peace. Violence. Organized crime. Brazil.

Sumário

Introdução.....	8
Cap. 1 -Os fluxos ilícitos e o âmbito internacional.....	13
1.1. Atores não-estatais violentos: um novo desafio à segurança internacional..	13
1.2. A globalização e as consequências da crescente integração mundial.....	18
1.3. Globalização x Comércio Ilícito.....	23
Cap. 2 – O Tráfico Internacional de Armas e a violência na América do Sul.....	32
2.1. Armas: por que é importante falar delas?.....	32
2.2 Dados gerais: armas x violência.....	35
2.3 Como a violência advinda de atores não-estatais afeta a América do Sul....	42
Cap. 3: O Tráfico Internacional de Armas e o Brasil.....	48
3.1. A participação do Brasil no Tráfico Internacional de Armas.....	48
3.2. O Tráfico Internacional de Armas e o Crime Organizado Transnacional no Brasil.....	54
3.3 O Brasil e o combate ao tráfico de armas	62
Considerações finais.....	69
Referências bibliográficas.....	74

Agradecimentos

Agradeço, primeiramente, meu orientador, o Prof. Dr. Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira da Universidade Federal da Paraíba, por todo o suporte que me deu no tempo que lhe coube, por todo o tempo que dedicou a me ajudar durante o processo de realização deste trabalho. Agradeço pela chance de ter me permitido participar de seu projeto de pesquisa e das reuniões de seu grupo de estudos. Agradeço não só pelas correções e incentivos, mas também por tudo o que me ensinou, propositalmente ou não, simplesmente sendo um exemplo de mentor, de professor e de pessoa.

A esta faculdade e todo seu corpo docente, além da direção e administração que me proporcionaram as condições necessárias para que eu alcançasse meus objetivos e me deram a base acadêmica para entender tudo o que sei sobre Relações Internacionais hoje. Cada professor me impactou de maneira única, me fazendo questionar e problematizar o mundo através das mais diversas perspectivas.

Aos meus amigos e colegas de classe, que me deram esperança pra continuar tentando simplesmente ao me honrar com a felicidade de estar na sua companhia. Aprendemos, crescemos e coexistimos juntos, evoluindo como indivíduos no caminho. Definitivamente não teria chegado até aqui se não fosse pelo apoio, carinho, risadas e ajudas que trocamos.

Aos meus pais, pela educação e pelas condições materiais que me proporcionaram a oportunidade de estudar numa faculdade federal e realizar este trabalho.

E enfim, a todos que contribuíram para a realização deste trabalho e fizeram parte da minha formação, seja de forma direta ou indireta, fica registrada aqui a minha gratidão.

Lista de ilustrações

Figura 1: O Papel das armas na violência letal em 2016.....	36
Figura 2: Locais fronteiriços que possuem alta porosidade em relação à entrada ilegal de armamentos no Brasil	51
Figura 3: Principais pontos nas fronteiras e portos pelos quais armamentos ilegais entram no Brasil.....	52

Lista de gráficos

Gráfico 1: Taxa de morte por arma de fogo por 100.000 habitantes, 2015-16.....	37
Gráfico 2: Taxas médias de morte violenta por arma de fogo e outros meios, sub-regiões selecionadas, 2011-16.....	38
Gráfico 3: Países onde as armas de fogo foram usadas em pelo menos 50% das mortes, em 2016 ou no último ano disponível.....	39
Gráfico 4: Número de armas de fogo apreendidas no Brasil.....	53

Lista de abreviaturas e siglas

ABIMDE - Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança

AL - América Latina

ANEV – Ator não estatal violento

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BM – Banco Mundial

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

COT – Crime Organizado Transnacional

CSNU - Conselho de Segurança das Nações Unidas

CV – Comando Vermelho

EUA - Estados Unidos da América

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FEA - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

FNSP - Fundo Nacional de Segurança Pública

GDE - Guardiões do Estado

GF - Guerra Fria

MANPADS - lançadores portáteis de sistemas de mísseis antiaéreos

NEV - Núcleo de Estudos da Violência

ONG – Organização não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

PCC – Primeiro Comando da Capital

PF – Polícia Federal

PIB - Produto Interno Bruto

UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

USP – Universidade de São Paulo

Introdução

Além dos fatores políticos e econômicos claros, como a corrupção e o foco na exportação de produtos primários, os países sul-americanos enfrentam diversos outros problemas que os impedem de atingir o tão almejado patamar de desenvolvimento que a maioria dos países do norte global alcançaram. É necessário, então, olhar mais a fundo. Pesquisando-se um pouco pode-se perceber que o continente não se encontra exatamente num contexto pacífico, como muitas vezes é considerado, simplesmente por não ter participado de guerras ou conflitos inter-estatais nas últimas décadas. Isso fica ainda mais claro para quem reside na região. A violência afeta o dia-a-dia da população civil diariamente, seja impedindo-os de andar tranquilamente na rua sem medo de assaltos ou oprimindo estruturalmente minorias que, por vezes, não possuem os meios para se proteger. Sendo assim é necessário questionar a extensão da influência desse fator tão normalizado na América do Sul que é a violência.

O tema abordado neste trabalho de conclusão de curso será o Tráfico Internacional de Armas na América do Sul. Falar de armas é falar de violência quase que por tabela. Esses objetos foram criados com o propósito de matar, infligir danos físicos a outrem ou mesmo como um símbolo de força, sendo utilizado para intuitos coercitivos. A questão é que eles não são utilizados somente por quem teoricamente possui o uso legítimo da força, o Estado. Diversos outros atores podem obter armas sem muita dificuldade e utilizá-las para os mais diversos fins. Fins estes que podem não beneficiar o Estado, a população civil ou mesmo o sistema capitalista vigente.

Nesse contexto, a globalização se mostra como um fator relevante pois, com a liberalização do mercado e a diminuição dos entraves nacionais econômicos outros fatores passaram a fluir com mais facilidade através destes além do capital, de mercadorias e de pessoas: o comércio ilícito. O comércio ilícito de armamentos, ou seja, o tráfico de armas será abordado aqui porque o mesmo tende a andar de mãos dadas com outros tipos de atividades ilícitas, como o narcotráfico. Ademais o tráfico de armas se mostra relevante justamente pelo fato de que facilita o acesso de atores não-estatais violentos às mesmas. O mais preocupante não é que esses atores utilizam esses armamentos necessariamente para cometer crimes nefastos contra a sociedade (o que pode acontecer), mas o fato de que eles atuam clandestinamente, se aproveitando do fortalecimento dos mercados ilícitos. Dessa forma, é difícil se ter uma noção certa da extensão da sua atuação, de seus lucros e de sua influência na violência de uma região.

Por esse motivo é relevante se almejar uma compreensão de como o tráfico internacional de armas se dá na América do Sul e como o mesmo influencia o contexto aparente de paz na região, fazendo com que os países sul-americanos tenham que adereçar questões latentes de segurança que acabam por transbordar pra outros âmbitos, como o político, o econômico e o social devido à ação transnacional de atores não-estatais violentos e do crime organizado.

Dessa forma, apesar de ser considerada uma região pacífica por não se encontrar num contexto explícito de conflito direto, a América do Sul sofre com índices alarmantes de criminalidade e é classificada atualmente numa posição mundial preponderante em relação a taxas gerais de homicídios e de violência advindas principalmente da atuação de atores não-estatais violentos. A importância da busca por um maior conhecimento a respeito dos problemas característicos da região, como o tráfico e a violência urbana se mostra essencial. O objetivo principal deste trabalho é a análise das tendências atuais com relação ao tráfico internacional de armas na América do Sul. Esse tipo de tráfico se intensificou com a globalização que, em conjunto com as falhas de governança estatais comuns em regiões em desenvolvimento produzem um ambiente propício para a proliferação de atores não-estatais violentos. Estes recorrem ao comércio ilícito pelos mais diversos motivos, como a busca de benefícios financeiros ou objetivos políticos. Tal tema é central por ter um impacto direto na paz regional e proporcionar a disseminação da violência direta, além de ter correlação com o crime organizado transnacional.

Nos últimos anos diversos grupos insurgentes de atores não-estatais têm ganhado força através do tráfico e do crime organizado em muitos países sul americanos. Essa questão se mostra cada vez mais latente devido à crescente atuação transnacional dos mesmos. Sendo assim pode-se inferir que esses atores constituem um desafio de segurança transnacional, deixando de ser um problema intra-estatal para se tornar um problema de preocupação internacional que deve, portanto, ser adereçado na agenda internacional. Isso porque grupos fundados num país conseguem, hoje mais do que nunca, transbordar suas ações para dentro de outros, transformando as fronteiras nacionais em fatores secundários à execução de seus objetivos.

Como o tráfico de armas afeta a violência na América do Sul quando praticado por atores não-estatais violentos que atuam transnacionalmente? Quais são as principais

tendências em relação ao tráfico internacional de armas na região e qual o papel do Brasil na questão? Essas são as questões que este trabalho procura adereçar.

É necessário entender a violência para entender como se deve perseguir a paz. Por isso estudar a violência e os fatores que a fomentam é essencial para se obter uma compreensão mais ampla dos problemas que a região enfrenta e dos obstáculos que devem ser transpassados para se atingir a paz e, por conseguinte, o desenvolvimento. Até porque a concepção de paz não se restringe à paz interestatal. Ela vai além, ao considerar a paz um conceito que abarca diferentes esferas da sociedade e que deve ser assim ampliado para a compreensão de fenômenos violentos em diferentes níveis de análise (FERREIRA, 2018b).

Por essa razão, neste trabalho busca-se analisar a conexão de três fatores: como o tráfico de armas (que ocorre com uma facilidade e numa escala maior atualmente devido à globalização crescente) fomenta a violência na América do Sul, qual a ligação disso para com os grupos não-estatais transnacionais violentos e qual o papel do Brasil, o maior país da região, nessa questão. A utilização de armas de fogo e o tráfico internacional das mesmas podem estar ainda ligados à insurreição e ao fortalecimento desses atores não-estatais transnacionais violentos e do crime organizado transnacional na região.

Os objetivos específicos do trabalho são, desse modo, apontar os atores não-estatais violentos (ANEVs) como desafio de segurança internacional importante na compreensão da violência da América do Sul; perceber como a globalização facilita o comércio ilícito, muitas vezes perpetrado por esses atores; identificar as principais tendências e dados sobre o tráfico internacional de armas na região; e mostrar como o Brasil participa e se mostra um ator relevante nessa questão.

O número de homicídios causados com utilização de armas de fogo aumenta todos os dias. O acesso a essas armas é facilitado através da intensificação do tráfico, muitas vezes promovido por grupos não-estatais violentos que podem até mesmo se inserir em grupos criminais organizados. As ações destes muitas vezes têm uma relação direta com a crescente insegurança da população civil que coabita nos mesmos locais ou em locais próximos aos que são dominados por esses grupos. Isso afeta a sociedade das mais diversas maneiras, seja impedindo oportunidades a minorias mais vulneráveis ou desviando verbas que poderiam estar sendo utilizadas em políticas públicas de cunho social ou em políticas de fortalecimento da segurança. Observa-se também que o tráfico

internacional de armas é um problema que não é, muitas vezes, lidado de maneira eficaz, o que acarreta o fortalecimento desses atores, que se utilizam das facilidades advindas da globalização para obter armamentos que são por vezes utilizados para aumentar sua capacidade frente às forças policiais, militares e privadas.

Assim, o tema se mostra relevante para as Relações Internacionais por representar um obstáculo ao alcance da paz e do desenvolvimento em muitos países e por representar uma ameaça difusa, complexa de se lidar. Moisés Naím (2006) diz que os crimes globais estão transformando o sistema internacional, modificando suas regras, introduzindo novos atores e reconfigurando o poder na política e na economia mundiais.

A pesquisa busca finalmente mostrar fatores que configuram ameaças à paz e potenciais conflitos internos na América do Sul, além de enfatizar ameaças transnacionais à segurança, como o tráfico e a atuação de redes ilícitas internas e externas aos territórios nacionais. Foi feito um esforço para se respeitar o marco temporal compreendido entre os anos de 2006 a 2018, por haver uma pretensão de se obter e sistematizar dados atuais que possam contribuir para uma visão multidimensional dos desafios contemporâneos à paz sul-americana.

O presente trabalho visa trazer dados sistematizados dos diagnósticos feitos por entidades de análise de paz e conflito sul-americanas acerca das tendências atuais sobre o tráfico internacional de armas na região. Será utilizado o método qualitativo, por meio da utilização da produção documental proveniente dos centros de excelência localizados na região e de uma bibliografia embasada numa perspectiva crítica internacionalista, principalmente no que concerne os Estudos de Paz.

A sistematização e análise dos dados coletados foram feita em referência às ameaças à paz na região, no que diz respeito aos conflitos internos e transnacionais e a visão que as instituições mencionadas ao longo do desenvolvimento do texto possuem dos mesmos, possibilitando uma percepção mais ampla para além de um viés estatocêntrico.

Este trabalho de conclusão de curso está estruturado em três capítulos. O primeiro capítulo trata sobre os fluxos ilícitos e o âmbito internacional, buscando explicar a relevância dos atores não-estatais violentos para a agenda de segurança internacional e as consequências da crescente integração mundial para o comércio ilícito, perpetrado corriqueiramente por esses atores. Já o segundo capítulo trata sobre o a relevância de se discutir armas para as RI, sobre o Tráfico Internacional de Armas e

sua relação com a violência advinda principalmente de ANEVs na América do Sul. Finalmente, o terceiro capítulo trata sobre a participação do Brasil no Tráfico Internacional de Armas e sua relação com o Crime Organizado Internacional. Trata também de maneira superficial os problemas relacionados à maneira com o país lida com essa questão.

Cap. 1 – Os fluxos ilícitos e o âmbito internacional

1.1. Atores não-estatais violentos: um novo desafio à segurança internacional

Antes de introduzir o tema principal deste trabalho, é importante entender o que são atores transnacionais não-estatais e qual o seu papel na disseminação da violência na América do Sul. O continente tem sido considerado há algum tempo como um dos mais pacíficos do mundo pelo fato de que, desde o fim da Segunda Guerra Mundial, foram poucos os conflitos armados e guerras que ocorreram entre os países da região. As hipóteses de guerra interestatal também pareciam ser pouco plausíveis no início do século XXI. No entanto, o continente apresenta significativos desafios de segurança causados em grande medida pelos denominados atores não-estatais. Atualmente, alguns destes que agem de maneira violenta são particularmente perigosos para os Estados e para as sociedades sul-americanas, e implicam um desafio de segurança nacional e internacional muito significativo num continente que concentra 8% da população do planeta e 30% dos homicídios do mundo (AVILA, 2014).

Esses atores geralmente não possuem uma boa relação com os governos vigentes, seja por causa de discordâncias ideológicas ou por terem objetivos que não convergem com o que o Estado considera como lícito. Por esse motivo os governos têm de tomar cuidados redobrados em relação à forma que agem e se projetam, caso contrário esses grupos poderão achar ‘motivos’ para uma insurgência.

Em geral, algum grupo tem que pensar que o governo está sendo manifestamente injusto de alguma forma. A chave é a percepção de injustiça. As coisas podem na verdade não melhorar com leis ou líderes diferentes ou com fronteiras diferentes, mas se os grupos acharem que as coisas podem ser melhores, as demandas por mudanças ocorrerão e se essas demandas não forem atendidas, o potencial para a violência existe. (LUTZ, 2008, p.4)

E é justamente por causa desse potencial para a violência que a discussão sobre os atores não-estatais se torna relevante. Eles atuam sem a mediação do Estado ou da sociedade. Quando esse falha em garantir justiça e boas condições sociais, econômicas e políticas para seus cidadãos, atores não-estatais podem surgir a partir desse *gap* e agir de maneira violenta e/ou transnacional. Esses atores se descolam da ideia do Estado, agindo de maneira caracteristicamente fluida.

Dessa forma, a natureza dos novos conflitos e manifestações de violência internacionais advindas desses atores está intimamente relacionada às deficiências de governança estatal, quando este falha em possuir legitimidade ou efetividade em organizar certos setores da sociedade. Essa governança, por outro lado, não depende da existência desse ente centralizador para existir, pois trata especificamente do ordenamento de uma sociedade, seja por intermédio de instituições formais do governo ou informais (DE SOUZA, 2012). Sendo assim, instituições informais, e até mesmo os atores não-estatais violentos (ANEVs) podem preencher chegar a essa lacuna, se utilizando dos mais diversos meios.

Heger, Jung e Wong (2017) buscam demonstrar o valor de conectar os comportamentos não violentos e violentos de grupos não-estatais. Argumentam que a governança, e especificamente a estrutura organizacional, vincula essas atividades dentro de ANEVs, assim como faz dentro dos estados. As estruturas alavancadas para fornecer serviços coletivos também possibilitam atividades violentas específicas. Alegam também que grupos que fornecem governança (sejam eles estatais ou não-estatais) podem produzir formas substantivamente diferentes de violência porque possuem linhas claras de comando e controle, uma estrutura que estimula a especialização e mecanismos de responsabilização.

Além disso, os ANEVs relevantes para o estudo da segurança na América do Sul não são homogêneos ou equivalentes. Na realidade existem diversos tipos. Diferenças e especificidades, cooperação e conflito, convergências e divergências acontecem entre os próprios atores. As motivações, as capacidades, as modalidades de financiamento, a estrutura organizacional, as metodologias de disciplinamento e de engajamento, as vinculações transnacionais e a dosimetria no uso da violência são específicas para cada grupo composto por esses atores (AVILA, 2014). Exemplos desses grupos são milícias, forças paramilitares, forças insurgentes ou guerrilhas, organizações de orientação etno-política, forças de libertação nacional, rebeldes, senhores de guerra, forças de segurança privada, grupos terroristas e grupos criminosos organizados, entre outros.

É importante destacar que grupos criminosos organizados são compostos geralmente por atores não-estatais, mas os atores não-estatais não se enquadram necessariamente no conceito de grupos criminosos. Essa ênfase se faz necessária pelo fato de que esses atores são corriqueiramente confundidos com organizações criminosas, o que é perigoso para sua existência e rotulação por partes opositoras.

Assim, é importante destacar a principal característica que distingue as organizações criminosas de outros tipos de atores não-estatais: a procura por benefícios financeiros. O forte transnacionalismo também é um aspecto relevante das organizações criminosas. O conceito de “crime transnacional” foi posto em prática pela Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, um acordo internacional sobre comércio ilícito promulgado em 1988. A convenção definiu crime transnacional como “atividade considerada criminosa por, ao menos, dois países”. Essa definição, por mais que seja importante por ter sido uma das primeiras a abordar o tema, deixa espaço para o relativismo, pois uma coisa que é considerada criminosa num país pode não ser considerada como tal em outro. Isso pode acabar se tornando um obstáculo para a cooperação e para o combate desse tipo de crime. Ademais, o crime organizado transnacional (COT) é relevante por que representa a principal causa de violência social no continente e se apresenta como a principal ameaça à segurança dos povos e governos da região (NAÍM, 2006). Atores não-estatais transnacionais violentos se diferem do COT, mas ambos podem se aproveitar do tráfico internacional de armas de acordo com seus interesses.

Terroristas também são, primariamente, atores não-estatais. Porém estes não se tornam necessariamente terroristas com o tempo, como se estivessem inseridos num tipo de evolução linear. Atores não-estatais podem ser motivados politicamente e podem agir violentamente. Se passarem a agir de maneira a almejar lucros e executar atividades ilícitas que surpassem os limites fronteiriços de um país, poderão então ser classificados como atores praticantes do COT. Se esses atores passarem a ter objetivos e motivos políticos claros, a agir de maneira violenta ou utilizando da ameaça de violência para causar medo numa audiência alvo que se estende para além das vítimas imediatas dessa violência, se esta for conduzida por uma organização identificável, se esses atos violentos forem projetados para criar poder em situações em que o poder estava previamente em falta, aí sim poderemos dizer que esses atores praticam, de certa forma, o terrorismo. É complicado, no entanto, categorizar um movimento terrorista contiguamente ou especificar uma causa dominante que influenciou suas atividades de oposição. Até porque o terrorismo é uma técnica de grupos dissidentes, então é improvável que haja uma causa única para este (LUTZ, 2008). Mas esta discussão em particular não cabe aqui, pois ainda existe muita falta de consenso em torno dela por se

tratar de um tema que ganha cada vez mais complexidade com a crescente interconexão do mundo globalizado.

Os atores não-estatais transnacionais podem agir de maneira criminal e/ou violenta, porém é importante destacar que os mesmos não possuem intrinsecamente um caráter violento. Mas, quando de fato agem dessa maneira, principalmente em países de renda média, como o Brasil, a operação de atores armados não-estatais violentos representa um dos principais fatores desencadeadores da violência (FERREIRA, 2017c).

Mas o que é violência? A violência é "qualquer coisa evitável que impeça a auto-realização humana" (DEFINING VIOLENCE, 2017, p. 2-3), incluindo, assim, problemas sociais como a pobreza. A questão da violência se mostra central para a compreensão da subjetividade humana e a interação social. Até porque "muitos grupos diferentes em muitos lugares têm contado com a violência política na tentativa de alcançar seus objetivos." (LUTZ, 2008, p.3, tradução livre). As próprias regras internacionais que têm sido concebidas e propostas para a regulação, restrição ou eliminação do uso da violência são muitas vezes as mesmas que constituem as condições de possibilidade para a autorização e legitimação de seu uso (HERZ; VILCHEZ YAMATO, 2018).

Com a diminuição dos conflitos interestatais¹, alguns grupos não-governamentais, localizados majoritariamente em territórios com uma governança estatal precária, passam a ser os novos inimigos principalmente das grandes potências mundiais, que os vêem como ameaças à segurança internacional². Isso porque nesses territórios operam corriqueiramente gangues e traficantes, que buscam expandir sua influência por regiões estratégicas e obter lucros com suas atividades ilícitas. Para tanto, utiliza-se constantemente a violência (DE SOUZA, 2012). Ocorrem, assim, concentrações de grande intensidade de violência perpetrada por esses atores, dentro de um contexto nacional de paz aparente, institucionalizada e formal (MOURA, 2005).

¹Conceituado por Grotten e Jansen (1981 apud FERREIRA, 2018b) como algo que indica uma situação dentro do sistema social em que objetivos irreconciliáveis de cada um lutam pelo domínio do outro – o que mostra que os conflitos se originam da oposição de interesses nos sistemas intra-sociais e inter-sociais.

²O conceito de segurança internacional envolveu, durante a maior parte do século XX, diferentes debates, negociações e construções de instituições voltadas para a manutenção da ordem internacional, entendida em termos da administração dos conflitos entre Estados e da regulação do uso internacional da violência (HERZ; VILCHEZ YAMATO, 2018, p.14).

Os ANEVs possuem, dessa forma, três recursos. Primeiro, eles estão dispostos e aptos a usar a violência para perseguir seus objetivos; segundo, eles não estão integrados em instituições estatais formalizadas, como exércitos regulares, guardas presidenciais, polícia ou forças especiais; e terceiro, eles possuem certo grau de autonomia em relação à política, operações militares, recursos e infraestrutura, constituindo um desafio à autoridade do Estado e sua posição dominante nos assuntos mundiais (FERREIRA, 2017c). As redes criminais por vezes superam os governos em relação a recursos e capacidades, muitas vezes transbordando sua influência para a esfera política (NAÍM, 2006). Isso mostra a relevância dos ANEVs para a agenda política e de segurança internacional.

É fundamental que esses atores obtenham recursos e alguma infraestrutura para que alcancem essa autonomia, para que possam realizar operações de cunho ‘militar’ e mesmo para que consigam proteger a si mesmos. Se quiserem se utilizar da violência terão que estar preparados para enfrentá-la na mesma medida. Uma forma de se obter grandes volumes de recursos financeiros/ou bélicos é através do comércio ilícito que, como veremos mais adiante, foi facilitado pelo advento da globalização devido principalmente a ‘diminuição’ das barreiras comerciais. O objetivo com isso seria o de obter poder para, então, alcançar os objetivos próprios com menos dificuldade. A capacidade dos atores de realizar seus objetivos se relaciona, então, com suas intenções. Se um ator tem condições de levar a cabo suas intenções, sua própria vontade dentro de uma relação social, apesar da resistência, quanto maior for a probabilidade dele conseguir fazer isso maior é o poder que ele tem (WEBER apud BALDWIN, 2013).

Com o aumento das capacidades desses atores o Estado, instituição até então incontestável, vem sofrendo uma grande reconfiguração em seu poder. A sua posição de homogeneidade na ordem mundial e, conseqüentemente, na tomada de decisão vem sendo cada vez mais relativizada. Dessa forma, a natureza da política internacional passa a ser moldada por relações de poder (BALDWIN, 2013), assim como os mercados mundiais, que também dependem de uma estrutura de poder internacional (NYE, 2009, p. 244). Isso é um dos elementos que levou a um enfraquecimento do Estado em vista do seu papel político internacional frente a esses atores e, principalmente no âmbito da segurança. O avanço tecnológico também contribuiu para solapar o poder estatal, por causa da globalização (HELD; MCGREW, 2001).

Assim, com o enfraquecimento do Estado e o crescimento dos ANEVs, as guerras do século XXI tomam uma nova forma, não necessariamente inédita, mas diferente devido ao contexto em que ocorrem. Nas novas guerras a sociedade civil é simultaneamente o palco e o alvo da violência organizada. As unidades de combate envolvidas nestas guerras dificilmente se distinguem da população civil e cada vez mais se caracterizam pela utilização de crianças-soldado, pelo uso alargado de armas ligeiras (que são mais fáceis de transportar, mais precisas e podem ser utilizadas por soldados sem formação especial), pelo recurso a novas tecnologias (como tele móveis e internet) e pelos novos métodos utilizados para obtenção de controle político. As diferenças entre as zonas de combate e as zonas de paz aparente não se mostram mais tão claras como em épocas anteriores (MOURA, 2005).

1.2.A globalização e as consequências da crescente integração mundial

O termo “globalização” tem sido usado principalmente para definir atos de agentes que, em um determinado lugar, geram impacto para terceiros. Características desse fenômeno são a compressão do espaço-tempo, que ocorreu principalmente por meio da revolução nas tecnologias de comunicação e transporte, diminuindo as distâncias físicas; e a interdependência das economias e sociedades nacionais; a queda das fronteiras geográficas à atividade socioeconômica. Portanto, globalização significa os crescentes fluxos globais que levam os Estados e a sociedades a ficarem cada mais entrelaçados em uma rede de interação (HELD; MCGREW, 2001).

A globalização possui não apenas um caráter econômico, como também político, social e militar. A globalização militar consiste em redes de interdependência em que a força, ou a ameaça de força é empregada. Atualmente, atores não-estatais transnacionais formam redes mundiais de ativistas, desafiando os métodos de defesa nacionais convencionais por meio do que tem sido chamado de guerra assimétrica. Já a globalização social compreende a disseminação de pessoas, culturas, imagens e ideias. A migração é um exemplo concreto (NYE, 2009).

O Estado, instituição incontestável desde, pelo menos, o Tratado de Westfália, vem sofrendo uma grande reconfiguração em seu poder, como já foi dito anteriormente. A sua posição de homogeneidade na ordem mundial e,consequentemente, na tomada de decisão vem sendo cada vez mais relativizada com a ascensão de organizações internacionais, coletivos internacionais e transnacionais e grupos de pressão (HELD;

MCGREW, 2001). Porém, não são apenas atores que buscam promover impactos positivos na sociedade que estão modificando a natureza da atuação do Estado, mas também atores que trazem efeitos nefastos, como o crime organizado transnacional³ (COT), que vêm mudando profundamente a forma que o Estado atua.

O caráter transnacional do crime organizado ocorre quando o mesmo envolve o contrabando, estando diretamente ligado a imposição estatal de controle lindeiro e a sua consequente capacidade em regulá-lo. E, além disso, o COT integra suas práticas e infraestruturas comerciais ao comércio legal, desde o envio de drogas dentro de cargas lícitas até a lavagem de dinheiro (WENNMANN, 2015).

O crime organizado transnacional se beneficia da multiplicação de possibilidades de transporte entre países por ar, terra e mar, que aliada ao seu barateamento, torna cada vez mais difícil controlar as fronteiras físicas, principalmente no que tange o fluxo migratório ilegal e de bens ilícitos (como armamentos) ou de produtos legais que adentram nos países de forma ilegal (como o cigarro). A perda de capacidade estatal em controlar seu próprio fluxo de capital estrangeiro também traz grandes dificuldades para a definição de políticas econômicas. Outro problema paradoxal da globalização é que nenhum país pode depender somente de si mesmo em termos de segurança nacional, dependendo atualmente de acordos multilaterais para garantir sua segurança. E cada vez mais se fazem necessários arranjos cooperativos e instituições multilaterais a fim de garantir a segurança (HELD; MCGREW, 2001).

O fato dos grupos criminosos atuarem dentro dos Estados leva a crer que este seja um problema interno de cada país, mas esses atores são uma ameaça a sociedade internacional como um todo. As atividades desses grupos são em grande parte desconhecidas ao Estado e à comunidade internacional e não respeitam as fronteiras nacionais, podendo transbordar com facilidade para outros Estados. Justamente por isso, a maioria dos países têm dificuldades em controlar suas fronteiras, tornando o problema mais evidente (SOUZA, 2014). Moisés Naím (2006) afirma que as atividades criminosas globais estão transformando o sistema internacional, derrubando as regras, criando novos atores e reconfigurando o poder na política e na economia internacionais.

A globalização impactou na expansão do crime organizado de três maneiras. Primeiramente, o fim da alternativa socialista levou ao acréscimo dos fluxos de bens e

³É importante lembrar que o crime organizado transnacional é diferente do crime internacional, visto que o último é constituído por atentados à comunidade global, como genocídio, crimes contra a humanidade, entre outros, o que não é característico do crime organizado transnacional (FERREIRA, 2018).

pessoas e conseqüentemente de grupos criminosos, da demanda por drogas, por armas e pelo tráfico humano (FERREIRA, 2017b). Os avanços tecnológicos do pós-Guerra Fria, com destaque para os meios de transporte e comunicação, também são de suma importância para a expansão do crime organizado, pois diminuiu os custos de transação e facilitou a sua operação. Essas tecnologias relativizaram a soberania estatal e proporcionaram um leque de ações para a ação do crime organizado, expandindo e fortalecendo sua atuação (SOUZA, 2016).

Enquanto isso, o Estado permanece pregando os princípios clássicos de soberania, autodeterminação e não-intervenção (SOUZA, 2016). Por fim, a última variável a ser observada é a tendência mundial a adoção do liberalismo comercial e financeiro, quebrando muitas barreiras estatais ao movimento de bens e de capitais (CEPIK, BORBA, 2011; ZABYELINA, 2009).

Gonçalves (2003) salienta, e é importante ter em mente, que o neoliberalismo foi e é determinante para a globalização da economia, principalmente ao reduzir barreiras aos fluxos econômicos internacionais. A redução das barreiras comerciais e a eliminação ou afrouxamento das normas reguladoras da atividade econômica vem com a liberalização e a desregulamentação econômicas. E a redução dessas barreiras não significou somente a possibilidade de investimentos a nível global por partes das grandes corporações, mas também a oportunidade das organizações criminosas em fazer negociações internacionais. Dessa forma, sem a ascensão do neoliberalismo o acesso a outros mercados nacionais e, por conseguinte o escoamento do capital excedente e comercialização ilícita seriam dificultados.

Além disso, pode-se dizer que esta seja um efeito colateral das economias de mercado ou do comércio em geral, que é ainda favorecido pelos governos quando estes resolvem criminalizar novas atividades. A liberalização financeira expandiu ainda a flexibilidade dos traficantes de investir seus lucros e o leque de usos que podem dar ao seu capital através do livre fluxo de capitais, que é uma marca da globalização (NAÍM, 2006).

Cockayne (2011) elenca cinco fatores que levam ao enfraquecimento da construção da paz e do Estado pelo crime organizado transnacional: (a) a infiltração de grupos transnacionais em Estados frágeis, que pode representar o enfraquecimento da governança doméstica, tornando tais Estados mais vulneráveis à concorrência violenta entre grupos rivais; (b) a atuação transnacional desses grupos pode fazer com que os

esforços para o combate ao crime em um lugar prejudiquem os esforços em outros lugares; (c) o alto nível de criminalização por parte do Estado pode fazer com que as intervenções para a construção da paz sejam dificultadas; (d) as redes criminosas enfraquecem não só a autoridade do Estado, mas a autoridade das nações, como no caso de territórios dominados por grandes grupos criminosos onde a segurança humana é controlada por esses grupos nas regiões em que dominam e; (e) por último, a relação entre crime, política e violência organizada representa uma ameaça real à segurança e ao desenvolvimento, representado de maneira clara pelos indicadores de violência da América do Sul, uma das regiões que mais sofrem com o crime organizado.

Deste modo, podemos perceber que a globalização tem seu lado ruim e seu lado bom, afetando a sociedade como um todo. Rudra (2005) argumenta que a globalização tende a criar maiores riscos econômicos e incertezas, diminuindo o controle sobre a economia e afetando tanto a lealdade do setor privado quanto grandes setores da sociedade. Outro fator negativo que vem em conjunto com a globalização crescente é o fato de que ela beneficia principalmente os países desenvolvidos, as grandes empresas transnacionais, os bancos internacionais e os Estados-nacionais. Ou seja, beneficia principalmente a elite econômica mundial, atuando como um dos fatores principais para a manutenção da desigualdade social e, por conseguinte, da violência estrutural, que se apresenta como um dos fatores que mais ‘incentivam’ pessoas que não tem acesso a condições dignas de vida e oportunidades a se inclinarem em direção ao crime como opção mais cativante (GONÇALVES, 2003).

Os países em desenvolvimento ficam, então, mais vulneráveis porque perdem a capacidade de controlar o comércio exterior e os fluxos internacionais de capitais enquanto os países desenvolvidos vêem seu poder de barganha aumentando face ao enfraquecimento dos Estados-nacionais dos primeiros. Isso torna os países em desenvolvimento mais sensíveis frente a eventos externos fazendo com que eles sofram de forma significativa com as consequências das mudanças no cenário internacional, incluindo o surgimento de atores não-estatais transnacionais que podem agir de maneira violenta e até mesmo passar a tomar parte no COT (GONÇALVES, 2003). Até porque não é de se impressionar que, mediante ao crescente fluxo de informações as pessoas se tornem mais conscientes da desigualdade e escolham protestar ou se rebelar. Não existe uma relação automática entre desigualdade e reação política, mas a primeira pode chegar a ocasionar a segunda (NYE, 2009).

Junto com a globalização veio, como já foi citado, o desenvolvimento da tecnologia. Junto com a tecnologia veio a internet, um fenômeno que mudou completamente a forma que as relações se dão hoje em dia, seja a longa distância ou não. Ela simplesmente permitiu que os traficantes se comuniquem reservada e eficientemente a fim de operar quantas transações sejam possíveis, tanto no espaço virtual, criando novas formas de movimentar e ocultar bens. Tudo isso sem que haja preocupação com localizações no mundo físico, liberando os traficantes para atuarem através das fronteiras e apagarem rastros sem impedir o fluxo efetivo de produtos (NAÍM, 2006).

As redes internacionais estão se tornando cada vez mais complexas, o que pode trazer consequências cada vez mais imprevisíveis. Essa incerteza constante que acompanha a globalização não é muito desejável, especialmente para o sistema capitalista vigente. Por isso que governos, corporações e outros agentes passam a fazer esforços para compreender e manipular esses sistemas interligados em seu benefício. Além disso, “esse ‘globalismo’ intenso não é uniforme: varia de acordo com a região e a localidade, e de acordo com o problema” (NYE, 2009, p. 248).

Apesar de tudo isso, a globalização também pode ser benéfica, mas apenas se os efeitos positivos de transbordamento do comércio criarem incentivos para o Estado criar vínculos entre o setor de recursos e a economia em geral e melhorar tanto a quantidade quanto a qualidade da provisão de bem público, o que só poderá ocorrer se os países tiverem investimentos preexistentes em capital humano. Sendo assim, os resultados econômicos podem melhorar à medida que a globalização gere maiores oportunidades para a difusão de tecnologia avançada e estoques de capital humano mais profundos, tornando possível que as novas tecnologias sejam absorvidas em processos de produção locais com repercussões para a economia em geral (JENSEN; RUDRA, 2011).

A democracia também pode enfrentar uma melhora, com a condição de que redes de segurança sejam usadas simultaneamente como uma estratégia para fornecer estabilidade e construir apoio político (RUDRA, 2005). Ou seja, sem redes de segurança eficientes, não tem como manter a democratização de uma sociedade globalizada, principalmente no que diz respeito aos países em desenvolvimento, que é onde a liberdade humana geralmente encontra mais obstáculos. Rudra (2005) diz que a abertura nos mercados de comércio e de capitais possui, de fato, um efeito robusto e indireto sobre a democratização via gastos sociais. Fluxos de capital, como o comércio,

demonstram uma relação positiva com a democracia se, e somente se, os aumentos nos gastos sociais acompanharem os níveis crescentes de globalização. Em outras palavras, à medida que a integração do comércio e do mercado financeiro se aprofunda, níveis significativos de gastos sociais são necessários antes que a democracia melhore.

Dessa forma, podemos ver que a globalização pode sim trazer consigo fatores que beneficiarão a sociedade, mas, os efeitos negativos também podem emergir em grande extensão, incluindo diversos desafios à segurança internacional, como os ANEVs. Estes podem operar atividades ilegais através das fronteiras nacionais, ameaçar a sociedade e o capitalismo hodierno como um todo e se beneficiar com os efeitos da globalização vigente, utilizando tecnologias e se aproveitando da diminuição de barreiras comerciais para fortalecer o comércio ilícito transnacional num contexto em que predomina a violência estrutural (NAÍM, 2006).

1.3. Globalização x Comércio Ilícito

O comércio internacional mudou e passou em grande parte para a clandestinidade, o que trouxe implicações nefastas. É um comércio ilegal, que infringe as regras – leis, regulamentações, licenças, tarifas, embargos e todos os procedimentos de que as nações lançam mão a fim de organizar os negócios, proteger os cidadãos, aumentar as receitas e reforçar os códigos morais. O argumento central empírico do livro *“Illicit: How smugglers, traffickers and copycats are hijacking the Global Economy”* publicado por Moisés Naím (2006) é que o volume desse tipo de comércio é maior, e suas operações muito mais complexas e sofisticadas hoje do que em 1990. Ele afirma que muito ainda não se entende sobre a extensão e pervasividade do comércio ilícito.

Segundo Naím (2006), esse tipo de comércio é altamente maléfico aos negócios legais – exceto quando não o é. Há uma enorme área cinzenta entre as transações legais e ilegais, uma área cinzenta que os comerciantes ilícitos tornaram bastante lucrativa. A tendência liberal de suspender as regulamentações sobre os negócios não apenas estimulou as formas desejadas de empreendedorismo e investimento como multiplicou as vias para os comerciantes ilícitos estabelecerem frentes legais e fundos de lavagem, além de reduzirem os custos dos negócios. Com a Internet, a velocidade e a eficiência de todo esse comércio foram ampliadas e suas possibilidades foram expandidas. A cada dia que passa, esse tipo de comércio se torna mais complexo, e os seus comerciantes ilícitos se sofisticam de maneira equivalente. Esses comerciantes passam a ocupar o

mercado outrora reservado às grandes corporações que abasteciam os governos, agindo informalmente. Agora, “exércitos privados, milícias, grupos guerrilheiros e todos os tipos de novas organizações alimentam a rápida expansão do tráfico de armas leves” (NAÍM, 2006).

Entre as formas mais importantes de tráfico ilícito segundo o *Small Arms Survey* (s. d.) está o "comércio de formigas" - numerosas remessas de pequenas quantidades de, por exemplo, armas que, com o tempo, resultam no acúmulo de um grande número de armas ilícitas por usuários finais não autorizados. Por mais complexos e diferentes quanto os mercados ilícitos possam ser, suas características definidoras são os grupos que atuam como seus fornecedores. Eles variam de redes pequenas e vagamente conectadas, abrangendo um punhado de pessoas, a grandes organizações hierárquicas (HAUCK; PETERKE, 2010).

O desenvolvimento da atividade criminosa desses grupos irresistivelmente constrói interfaces entre o lícito e o ilícito, combinando as capacidades de corromper, coagir e seduzir (fraude, força e fidelidade) para ampliar a rede social do crime organizado para além do grupo de indivíduos diretamente engajados em suas atividades finais (CEPIK; BORBA, 2011).

O crime organizado, que constitui um desses grupos, é economicamente motivado e o prejuízo que produz é difuso. Via de regra, essa modalidade de crime responde ao estímulo de mercados ilegais ou estritamente controlados (CEPIK; BORBA, 2011). Isso pode ser percebido ao se observar a renda produzida pelo mesmo. Segundo a *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC), o COT nas suas mais diversas modalidades gera uma média de US\$ 650 bilhões anuais, ou 1,5% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial (FERREIRA, 2017a). Esse dado nos faz questionar por que esse tipo de comércio possui uma rentabilidade tão elevada.

Em suma, a rentabilidade extraordinária está associada à ilegalidade, uma vez que ela aumenta os custos de entrada na atividade, mas também ajuda a eliminar parte dos competidores potenciais das organizações criminais. Verifica-se que essa rentabilidade é diretamente proporcional à intensidade da ação estatal contra o crime, visto que, quanto maior a dificuldade em disponibilizar um bem ou serviço ilegal, maior será o sobrepreço ao consumidor. A perseguição contra o crime organizado baseado em mercados tende simultaneamente a combatê-lo no nível das unidades e fortalecê-lo no nível dos mercados (CEPIK; BORBA, 2011, pág. 384).

O papel dos mercados também aumentou como resultado de novas informações e tecnologias de transporte, “assim como mudaram as atitudes em relação ao papel dos governos e estados” (NYE, 2009, p. 243).

As mudanças da década de 1990 não apenas fortaleceram os criminosos como enfraqueceram as instituições encarregadas de combatê-los. O sucesso das redes criminosas baseia-se tanto na mobilidade internacional como em sua habilidade de se beneficiar das oportunidades brotadas da separação dos mercados. Para os criminosos, as fronteiras criam oportunidades de negócios e escudos convenientes; no entanto, para os funcionários do governo que os caçam, as fronteiras são regularmente obstáculos intransponíveis. Os privilégios da soberania nacional transformam-se em fardos e limitações para os governos. Essa assimetria faz com que os governos sistematicamente saiam perdendo no confronto global para com os criminosos (NAÍM, 2006).

As economias nacionais aumentam seu grau de abertura externa face à tendência de crescimento das exportações e importações de bens e serviços. Nesse âmbito, ainda assim, os Estados-nacionais representam, nas suas relações exteriores, os mais poderosos instrumentos de defesa dos interesses nacionais. Ele detém o monopólio da força, da moeda, da definição das normas que regulam as coisas, as pessoas, o capital, e o território. É o Estado-nacional que determina ou influencia a evolução das relações econômicas internacionais, utilizando instrumentos econômicos para alcançar determinados objetivos políticos (GONÇALVES, 2003). As mudanças advindas da globalização tenderão a fomentar o conflito e, por isso, reforçar o papel do Estado como protetor da economia e da nação, mas em um contexto em que a governança em todos os níveis se torna mais difícil de alcançar (HIRST; THOMPSON, 2002).

Há um paradoxo que se correlaciona com a globalização: o de que nenhum país pode depender somente de si em termos de segurança nacional. A própria fabricação de armamentos agora depende de licenças, cooperação na produção e terceirização, fazendo com que nenhum país tenha total autonomia nesse campo. Assim, é cada vez menos factível a afirmação de que os Estados são unidades isoladas e autônomas no *decisionmaking*, visto que cada vez mais essa instituição está presa a inúmeras redes de interação a nível global e regional (HELD; MCGREW, 2001).

Esse entrelaçamento de redes de interação globais também se observa no nível econômico. O capitalismo recoloca permanentemente um problema que causa a natureza sistêmica da necessidade das economias expandirem seus mercados: a

insuficiência da demanda agregada, ou seja, a necessidade constante de escoamento do capital excedente quando a capacidade de investimento na produção de bens e serviços por parte dos capitalistas é superior à absorção do conjunto da economia. A saída mais utilizada para resolver esse problema é a exportação de bens, serviços e capital, pela qual se visa o deslocamento da produção ou do capital excedente para o exterior (GONÇALVES, 2003).

Essa demanda, em conjunto com o advento da globalização, trouxe consigo um crescimento dos fluxos de comércio e de novas tecnologias, que permitiram aumentos drásticos no volume do tráfego global, no investimento e na comunicação entre as nações (HIRST; THOMPSON, 2002). No entanto, essa expansão dos mercados traz consigo também a expansão dos mercados ilícitos, que não é lá uma consequência totalmente inesperada visto que há muito existem formas de se obter lucro ilegalmente, especialmente com a existência de inúmeras brechas que permitem fazê-lo (GONÇALVES, 2003). Um olhar um pouco mais atrás na história mostra que os próprios estados tentaram muitas vezes lucrar com mercados que mais tarde se tornaram ilegais e são atualmente regidos por organizações criminosas (HAUCK; PETERKE, 2010)

A economia criminosa é importante no debate da economia informal mesmo que o ilícito - o que percebemos socialmente como inaceitável - seja dado como certo e pouco examinado. Ela é uma noção contestada que engloba vários tipos de práticas econômicas e cadeias de commodities diversas e, por vezes, legítimas. A noção de economia informal tem sido objeto de criminalização nos países em desenvolvimento. Ao se olhar, por exemplo, para os produtos falsificados - que as organizações internacionais têm enquadrado como um dos principais crimes do século XXI - se reconsidera a ideia de que a economia criminosa é um debate separado da economia informal e demonstra que ambas são parte da mesma discussão. Um produto ilegal pode ser produzido e vendido no âmbito da economia formal, e o oposto também pode ocorrer: as autoridades legais podem classificar alguns produtos legais como ilegais. Isso pode se alterar significativamente ao longo da vida social de uma mercadoria (ilícita) (MACHADO, 2018).

Isso só mostra que, quando não adereçado, o comércio ilícito continuará a sua mutação, evoluindo constantemente para especializações e extensões cada vez mais complexas de se lidar a nível estatal. Sem controle, só resta ao comércio ilícito

prosseguir em sua já avançada transformação, oferecendo aos terroristas e outros malfeitores meios de sobrevivência e métodos de troca e transferência financeira (NAÍM, 2006). Dessa forma, o comércio ilícito, ou tráfico, passa a tornar-se uma forma que atores ilegais acharam de se financiar, tirando proveito dos *gaps* de governança na sociedade capitalista.

Para Hirst e Thompson (2002), existem ameaças à estabilidade global e elas estão se multiplicando e tendem a se tornar mais severas à medida que o século XXI progride. Os ANEVs representam uma delas, principalmente quando passam a perseguir objetivos que envolvam a execução de práticas criminosas organizadas que transbordam as fronteiras da soberania estatal. A mudança nos custos de transação causada pela globalização repercute sobre a geografia política do crime organizado nos níveis dos mercados e no nível dos *clusters* criminosos, que passaram a alojar suas cadeias logísticas onde quer que se sintam protegidos da lei (CEPIK; BORBA, 2011). Essa é uma das razões que fazem ANEVs surgirem numerosamente em países em desenvolvimento, que é onde o Estado geralmente não exerce seu papel de fiscalização de atividades ilícitas e aplicação da lei eficazmente.

Nos países em desenvolvimento, as redes criminosas frequentemente constituem o capital investido mais poderoso a confrontar o governo muitas vezes até mesmo superando-o em recursos e capacidades. Essas capacidades podem traduzir-se para influência política. Os traficantes e seus sócios podem passar a controlar partidos políticos, dominar importantes meios de comunicação e, até mesmo, se tornar os maiores filantropos por trás das organizações não-governamentais (ONGs). Esse é um resultado natural em países onde nenhuma atividade econômica se iguala, em tamanho e em lucros, ao comércio ilícito e onde, portanto, os traficantes tornam-se o “grande empresariado” nacional. Quando seus negócios se expandem e estabilizam, redes de tráfico ficam propensas a fazer as mesmas grandes operações em outros lugares, diversificando suas atividades e investindo na política. Afinal, a conquista de acesso e influência e a procura de proteção governamental sempre foram parte integrante dos grandes negócios (NAÍM, 2006). Assim, essa questão se torna mais perigosa para países menos desenvolvidos, pelo fato da conjuntura político-social ser mais complexa de se lidar e mais fácil de ser infiltrada por ANEVs.

O *gap* entre a evolução da criminalidade e da violência e a capacidade de o Estado impor lei e ordem aumentou. A qualidade do crime mudou enquanto o sistema

de justiça permaneceu operando como o fazia há décadas atrás. Os sintomas mais visíveis deste cenário são as dificuldades e desafios enfrentados pelo poder público em suas tarefas constitucionais de deter o monopólio estatal da violência, como em situações de rebeliões nas prisões, que muitas vezes são organizadas de dentro das prisões por dirigentes do crime organizado (ADORNO, 2002).

Não podemos isolar a evolução dos mercados e fluxos ilícitos e as taxas de criminalidade em si da situação econômica global. A Teoria da Motivação Criminal propõe que os comportamentos ilícitos são causados, pelo menos em parte, pelas frustrações na lacuna entre aspirações e expectativas e sua realização na prática. Essa teoria pode ser correlacionada com o conceito de violência de Galtung (1969), que argumenta que a mesma está presente quando seres humanos estão sendo influenciados para que suas realizações somáticas e mentais de fato estejam abaixo das suas realizações potenciais. A violência, ao impedir que uma pessoa alcance seu potencial máximo, estará conseqüentemente impedindo que essa pessoa realize suas expectativas, impondo um obstáculo às suas aspirações. Dessa forma, quando as pessoas enfrentam entraves que as impedem de alcançar seu potencial, a proporção da população com maior motivação para identificar soluções ilegais para seus problemas imediatos pode aumentar. Se as pessoas não forem permitidas alcançarem seu potencial elas vão continuar tendo incentivos pra recorrer ao crime ou à violência. Por isso que se afirma que a violência é estrutural ao mesmo em tempo que é estruturante. E é por isso também que as regiões que sofrem com problemas sociais se tornam mais suscetíveis ao surgimento de violência, que é o caso da maioria dos países sul-americanos. Contudo, pelo fato de que a interação entre os fatores subjacentes que afetam os níveis de criminalidade é complexa, ainda é difícil determinar ao certo os fatores que mais afetam as taxas de criminalidade em qualquer país ou região (UNODC, 2011).

Alguns contrabandistas se utilizam ainda da comunidade, dos moradores de regiões afetadas por problemas sociais para praticar outros tipos de ilícitos, sem que aqueles que estão sob sua guarida saibam disso. Deste modo podem chegar a comete o tráfico, tanto de armas como de drogas, que adiante poderá financiar o terrorismo e outros crimes. Trata-se de uma rede difícil de compreender. Porém, esta ótica nos faz observar que existem diversas situações em que indivíduos, sem condições de buscar outros meios de subsistência, acabam recorrendo ao mercado ilícito do contrabando e do tráfico (CHICHOSKI, 2017).

A desigualdade social também é um fator importante nessa questão, e pode ser vista como fator inerente à origem estrutural da violência. Quando atua em conjunto com a segregação urbana, pode produzir um agravamento da exclusão social, entre outros problemas. Há estudiosos que levantam a hipótese de que são o empobrecimento e a desigualdade que fazem surgir a violência urbana (SANTOS, 2002).

O desempenho econômico é outro fator que pode afetar positivamente a taxa de criminalidade nas cidades. O crescimento econômico, por exemplo, faz aumentar a oferta de postos de trabalhos, ao mesmo tempo em que eleva o salário real do trabalhador. Isto faz com que o custo de oportunidade de entrar no mundo da criminalidade urbana aumente, fazendo diminuir os incentivos a favor do crime. Se as boas oportunidades ficam restritas apenas a um pequeno grupo da sociedade, o ‘prêmio’ para cometer o crime aumenta para aqueles indivíduos que permanecem desempregados, sem oportunidades e perspectivas futuras. No Ipea (2017), foi feito um exaustivo trabalho com dados de todos os municípios brasileiros desde 1980 que chegou a conclusão de que a cada 1% de diminuição na taxa de desemprego de homens faz com que a taxa de homicídio diminua de 2,1%. Ou seja, quanto mais homens forem empregados, menos pessoas morrem.

Há de se reconhecer as relações entre a persistência, na sociedade brasileira, da concentração da riqueza e da concentração de precária qualidade de vida coletiva nos chamados bairros periféricos das grandes cidades e a explosão da violência fatal. Convém lembrar que o Brasil continua a ter o pior índice de concentração de renda entre todos os países do mundo com mais de dez milhões de habitantes (ADORNO, 2002).

A globalização, a urbanização e o crime organizado estão mais interconexos do que se pensa. Com a concentração de fluxos globais em megacidades e outras grandes aglomerações urbanas devido à globalização, um problema antigo tornou-se mais urgente e possivelmente mais disseminado: a insegurança urbana, muitas vezes causada pelo crime organizado. As cidades costeiras estão particularmente em risco de serem apanhadas na onda de violência criminal devido à suas localizações estratégicas para o tráfico. Os grupos criminosos transnacionais se adaptam continuamente às oportunidades da globalização (IISS, 2015).

O crescimento da violência urbana tem sido uma tendência geral principalmente nos países emergentes. As metrópoles, que experimentaram um crescimento

demográfico e econômico explosivo nas últimas décadas, se desenvolveram com profundas desigualdades sociais, o que, somado às falhas de governança estatal em determinadas regiões, contribuiu para o aumento da violência e para o surgimento de ANEVs (DE SOUZA, 2012). As perspectivas de aumento do comércio promovido pelo neoliberalismo colocaram os centros econômicos sul-americanos particularmente em risco de serem vítimas do crime transnacional. Embora não haja um único fator que torne as cidades mais ou menos em risco, as cidades afetadas pela violência tendem a ser maiores, fazer parte dos fluxos de comércio global e incluir áreas sem lei (ou *black spots*, segundo Tatiana Moura [2005], como favelas e periferias) - uma combinação que grupos criminosos gostam de explorar (IISS, 2015).

Os principais riscos estratégicos para a região sul-americana são: o impacto da violência (altas taxas de homicídio e violência) nos próprios moradores urbanos, o que acaba por dificultar investimentos e negócios; e a influência que grupos criminosos que impõem um tipo de controle sobre favelas e periferias, extorquem empresas e administram redes que envolvem uma ampla gama de bens ilícitos, desafiando, assim, a autoridade do Estado nos mais diversos níveis. Logo, ao mesmo tempo em que os Estados se mantêm enraizados em sua conceptualização clássica, fechados em princípios como soberania, autodeterminação dos povos e não-intervenção, criminosos expandem o escopo de suas atividades, contornando as limitações estatais (DE SOUZA, 2012). Esses grupos criminosos lutam para reter ou aumentar o controle sobre centros de tráfico cada vez mais estratégicos ao longo das redes Sul-Sul. Na América do Sul, isso resultou em atores criminosos resilientes (IISS, 2015).

As Nações Unidas prevêem que até 2050, 2/3 da população mundial se tornará predominantemente de base urbana. Todavia, as cidades nos países em desenvolvimento estão crescendo mais rapidamente do que em outros países, principalmente na América do Sul, que é a região em desenvolvimento com a maior taxa de urbanização do mundo (80% da população vive nas cidades). Essa expansão urbana sem precedentes imporá ainda mais pressão sobre os recursos do Estado, dificultando ainda mais a gestão das favelas e criando ainda mais brechas para grupos armados não-estatais (IISS, 2015).

Muitos dos grupos criminosos que operam nos “*Black spots*” (áreas localizadas dentro de um Estado, sobre as quais o governo formal não exerce governança alguma) urbanos se sustentam através de atividades ilícitas que envolvem outros países – caso do tráfico internacional de armas. Destaca-se também o fato de muitos desses grupos

criminosos operarem de forma transnacional, não reconhecendo fronteiras estatais e operando em diversos territórios nacionais (DE SOUZA, 2012). Esses grupos passam a atuar de maneira transnacional quando passam a transcender as fronteiras da soberania, não respeitando as dimensões geográficas, políticas e econômicas das mesmas, quando atuam para além das competências convencionais de governos definidos territorialmente (MOURA, 2005).

Para Naím (2006), a globalização trouxe novos hábitos, novos costumes, novas expectativas, novas possibilidades e novos problemas. Isso já se sabe. O que ainda não se sabe muito bem é o tamanho da riqueza que a globalização trouxe para os traficantes. O mundo abriu novos e claros horizontes ao comércio ilícito.

Cap. 2 – O Tráfico Internacional de Armas e a violência na América do Sul

2.1 Armas: por que é importante falar delas?

Dentre tantos aspectos a serem adereçados sobre a violência, porque é interessante falar de armas, mais especificamente do tráfico de armas? Inicialmente há de se reconhecer a letalidade desses ‘objetos’ que, apesar de serem utilizados das mais diversas maneiras para os mais diversos fins, possuem como função principal o seu propósito inerente de matar, ou de representar algum tipo de coerção. O que o presente trabalho procurará demonstrar é que as armas trouxeram consigo uma letalidade e impessoalidade jamais experienciada pela humanidade. Sendo assim a violência ganha uma nova e mais complexa faceta, uma facilidade em ser perpetrada sem precedentes. O Brasil, por exemplo, é um país que conta com índices alarmantes de homicídios, segundo a ONG Seguridad Justicia y Paz (2015 apud FERREIRA, 2017a), que encabeçam as estatísticas internacionais de violência armada, apesar de não ser considerado um país que se encontra em guerra.

O que acontece, então, quando esse objeto que carrega consigo o ‘poder’ e a responsabilidade de afetar a vida humana instantaneamente cai nas mãos de atores por vezes corruptos do Estado que agem respaldados pelo uso legítimo da força ao mesmo tempo em que também caem nas mãos de atores não-estatais violentos ou criminosos localizados num continente subdesenvolvido, marcado pela pobreza e pela desigualdade social?

Para compreender o assunto, primeiramente temos que entender os diferentes tipos de armas de fogo e suas nomenclaturas. O presente trabalho não terá como foco armas de grande porte, de grande calibre e armamentos nucleares, por estas representarem um tipo de ameaça de complexidade diferenciada, que necessitaria de uma discussão demasiadamente vasta para ser adereçada aqui.

O termo "arma de fogo" é largamente utilizado, até mesmo no linguajar civil. Ele inclui armas de pequeno porte e metralhadoras pesadas. É importante salientar que não existe uma definição universalmente aceita do termo "arma de pequeno porte" ou de "arma leve", os tipos que serão essencialmente adereçados aqui. O *Small Arms Survey* (s. d.) adota em grande medida a proposta apresentada pelo Painel de Especialistas Governamentais da ONU de 1997, que considera a portabilidade uma característica definidora. A lista do Painel inclui armas civis, privadas e militares que disparam um

projétil com a condição de que a unidade ou sistema possa ser carregado por um indivíduo, por um pequeno número de pessoas ou transportado por um animal de carga ou um veículo leve.

Essa lista está dividida em "armas de pequeno porte" e "armas leves". Armas de pequeno porte são revólveres e pistolas de carga automática, rifles e carabinas, rifles de assalto, metralhadoras e metralhadoras leves. Já o grupo das armas leves é constituído pelas metralhadoras pesadas, lançadores de granadas de mão sob o cano, canhões antiaéreos portáteis, canhões antitanque portáteis, espingardas sem recuo, lançadores portáteis de mísseis antitanque e sistemas de foguetes; lançadores portáteis de sistemas de mísseis antiaéreos (MANPADS); e morteiros de calibre de menos de 100 mm (SMALL ARMS SURVEY, s.d.). Tendo essas definições em vista, agora será adereçado o contexto no qual essas armas são utilizadas.

Numa matéria no portal do G1 atrelada ao Monitor da Violência, Bruno Paes Manso, jornalista e pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência (NEV), fala sobre como governos frágeis fortalecem tiranias ligadas ao crime e à polícia, que se matam na disputa por poder. Nos estados onde governos e instituições estão politicamente fragilizados é onde geralmente as taxas de homicídios são mais elevadas. Esse ambiente influencia grupos armados a tentarem defender seus próprios interesses através do uso da violência, o que faz com que a sociedade se sinta indefesa diante da ação dos mesmos ou acabe se tornando tolerante. Essas tiranias locais podem ser financiadas por atividades criminais lucrativas, como o tráfico de drogas e/ou armas, a partir da articulação com os presídios, ou até mesmo participar de grupos de policiais ou de milicianos que vendem materiais de segurança e ganham dinheiro se aproveitando do medo da população. Em alguns casos, policiais violentos e criminosos são até mesmo parceiros nas atividades ilícitas. Tudo isso acaba deixando a população que vive em regiões mais violentas fragilizadas em meio ao fogo cruzado e ao terror imposto por muitos desses grupos (G1, 2018).

No contexto em que a América do Sul se encontra, em conjunto com a globalização, não foram apenas as atividades legais e os processos de integração que ganharam impulso, mas também atividades diversas de cunho ilícito e com forte impacto na violência letal em diferentes locais do globo. Neste ínterim, grupos criminosos passaram a aproveitar a abertura das comunicações e a facilitação das transações financeiras para levarem adiante atividades ilícitas que provocaram um

aumento do tráfico de drogas, armas e tráfico de seres humanos (ZABYELINA, 2009). Tais atividades passaram a colocar em oposição diferentes gangues e grupos com interesses conflitantes, que ao lutarem entre si e contra o Estado geram um número crescente de mortes violentas. Sendo assim, a alta taxa de mortes violentas está intimamente ligada ao crime organizado, bem como à facilidade na obtenção de armas através do comércio ilegal transfronteiriço (FERREIRA, 2017a).

Segundo o *Small Arms Survey* (s. d.), existem 875 milhões de armas leves e armas de pequeno porte no mundo. A maioria dessas armas se encontra, surpreendentemente, em mãos de civis. O Instituto Igarapé estima que 74% são de civis; 23% estão em mãos militares; enquanto menos de um por cento estão nas mãos de suspeitos de terrorismo, guerrilha e outros atores armados (INSIGHT CRIME, 2012). No entanto, os atores não-estatais violentos ainda são atores civis e esses dados não são exatamente precisos no que concerne as armas que são obtidas ilicitamente por esses grupos.

O comércio internacional de armas pequenas valia pelo menos US \$ 6 bilhões em 2014. Dentro desse número, a munição respondia por 38% das transferências globais. Apesar do valor do comércio de pistolas e revólveres ter diminuído 16%, de US \$ 1 bilhão para US \$ 845 milhões, o valor dos envios de “armas de fogo militares” aumentou 49% entre 2013 e 2014, de US \$ 475 milhões para US \$ 708 milhões (SMALL ARMS SURVEY, 2017).

Não era de esperar que a sociedade brasileira estivesse imune a este movimento de tendências crescentes, sobretudo porque o país se encontra no circuito das rotas do tráfico internacional de drogas e de outras modalidades de crime organizado em bases transnacionais como o contrabando de armas, atividades que parecem constituir-se na bomba de combustão do crescimento da criminalidade violenta (ADORNO, 2002).

Bens e serviços bélicos proliferaram quando o fim da guerra fria despejou capacidade excedente no mercado, que reagiu ansiosamente com uma explosão de conflitos intraestaduais, insurgências, guerras civis e empresas criminosas armadas de todo tipo. É claro que o súbito aparecimento desses estoques não causou sozinho essas guerras. Mas o acesso relativamente desimpedido aos grandes suprimentos de armas de todos os tipos certamente despertou a imaginação e as ambições de governos e grupos que teriam menos vantagens de ir à guerra sem eles. A nova disponibilidade de armas abriu novas possibilidades para insurgentes, movimentos de guerrilha, bandos

criminosos e os governos que eles ameaçavam. A guerra tornou-se uma opção mais barata e mais atraente, já que o acesso a armas sofisticadas aumentava as probabilidades de vitória. O comércio de armas, no entanto, é muito antigo e o contrabando sempre foi parte integrante do mercado de armas. O que mudou então? A resposta curta é: tudo (NAÍM, 2006).

O comércio, por exemplo, era anteriormente dominado por governos que faziam aquisições maciças de outros governos ou de suas empresas estatais. Agora o comércio de armamentos é impulsionado e definido por redes muito maiores e mais diversificadas de intermediários e milhares de novos produtores independentes. Segundo Naím (2006), os links que ligam produtores, financiadores, corretores e clientes são fluidos, globais e elusivos. Agora, no entanto, os ‘corretores’ não são mais um pequeno clube exclusivo de ladinos, mas uma grande comunidade global de traficantes.

2.2 Dados gerais: armas x violência

De acordo com o pesquisador de Estudos de Paz Johan Galtung, não se pode estudar somente as possibilidades da paz focalizando nos conflitos internacionais ou na luta entre Estados. Para ele, há muitas linhas de fronteira cortando a humanidade, criando diferentes graus na integração e no desejo de utilizar a violência; mas somente algumas dessas linhas são fronteiras nacionais (FERREIRA, 2018b)

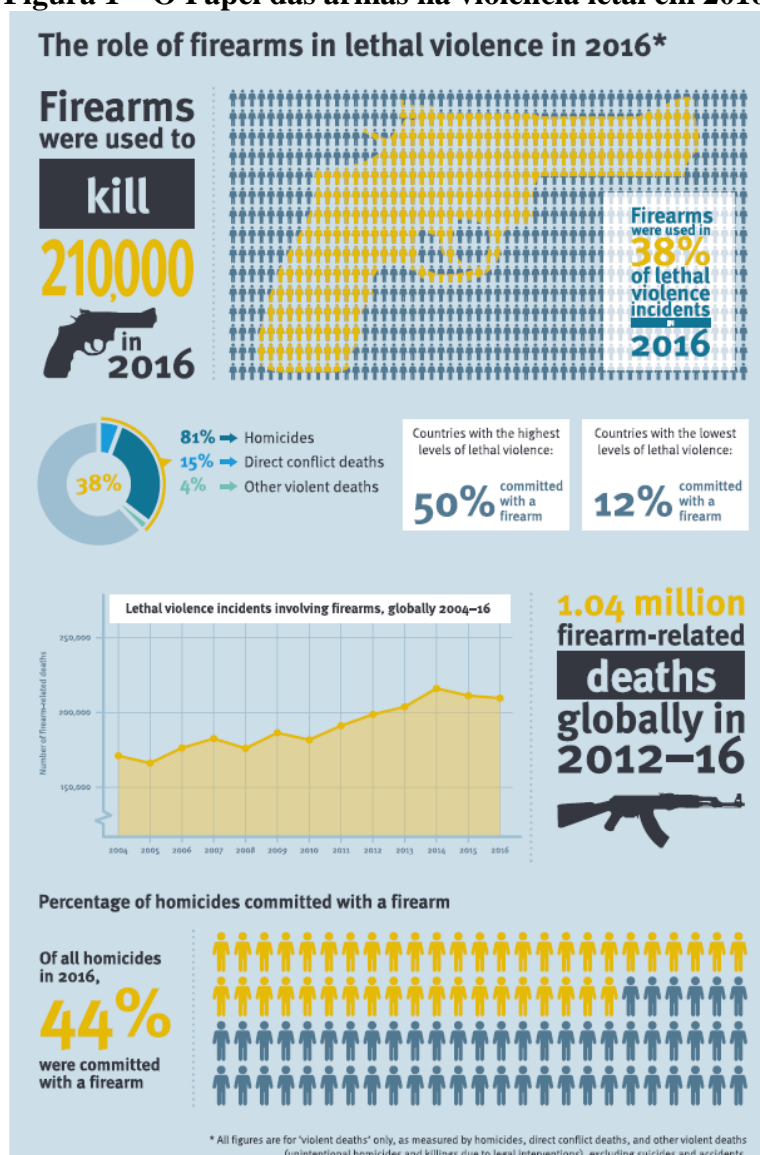
Antes de ‘evoluir’ pro COT, a criminalidade e seu crescimento funcionam ciclicamente. Utilizando como exemplo as Américas, tal ciclo começa no produtor do insumo de uma droga, passa pela compra de armas ilegais, se utiliza da fragilidade das fronteiras para entrar em diferentes países e termina com o consumo de um novo viciado ou a morte de mais um jovem, fruto da violência estrutural a que se aliou a guerra do tráfico. Nesse ínterim o fenômeno do tráfico passa a se tornar cada vez mais fluido, não respeitando fronteiras, regimes políticos e se disseminando rapidamente através da tecnologia e organização (FERREIRA, 2017a).

O relatório “*Global Violent Deaths 2017: Time to decide*” de Gergely Hideg e Claire McEvoy (2017), feito com apoio do *Small Arms Survey* analisa as últimas tendências em mortes violentas relacionadas a armas de fogo, globais e regionais, em zonas de conflito e não-conflito. O relatório conclui que armas de fogo foram usadas em 38% de todos os incidentes de violência letal em 2016 e 44% de todos os homicídios registrados, ou seja, quase a metade. No geral, elas foram usadas para matar 210.000 pessoas em todo o mundo. Os países com as taxas mais altas de violência letal

costumam ter uma proporção maior de mortes por armas de fogo (cerca de 50%) do que os países com níveis mais baixos de violência letal (cerca de 12%). Em vários países a proporção de mortes que envolveram armas de fogo diminuiu substancialmente de 2015 a 2016, mas os aumentos foram observados em outros lugares, inclusive nas Bahamas, no Brasil, em Trinidad e Tobago e na Venezuela (HIDEG; MCEVOY, 2017).

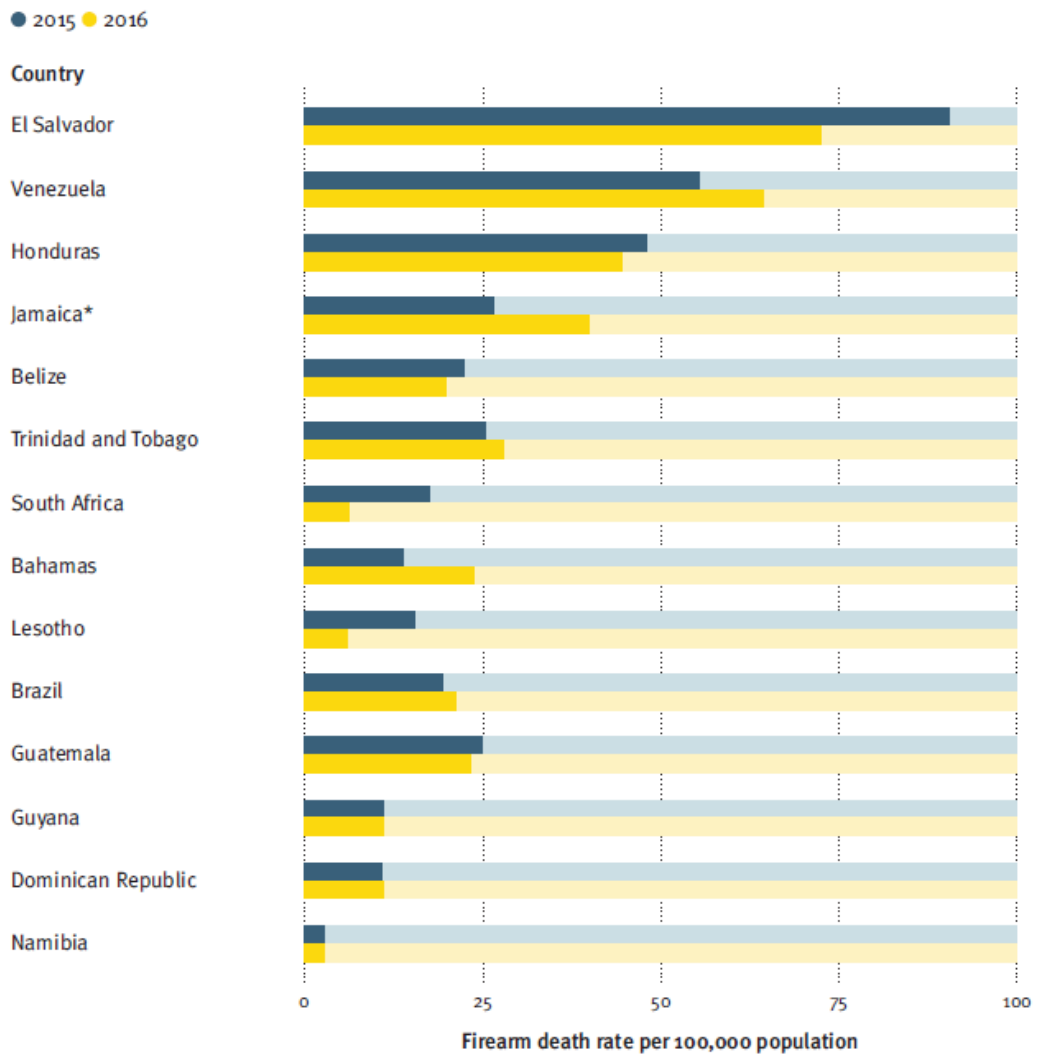
Em 2016, 41% de todas as mortes violentas infligidas por armas de fogo - não apenas mortes em conflitos diretos - ocorreram em países afetados por conflitos. No mesmo ano, globalmente, 81 por cento das mortes por armas de fogo foram homicídios dolosos, 15 por cento foram mortes por conflitos diretos. As mortes por conflitos diretos representam uma proporção relativamente pequena de mortes por armas de fogo, porque muitas resultam de "ataques complexos", caracterizados pelo uso de vários tipos de armas, como granadas e artefatos explosivos improvisados (HIDEG; MCEVOY, 2017).

Figura 1 – O Papel das armas na violência letal em 2016.



Fonte: Small Arms Survey, 2017.

Gráfico 1 – Taxa de morte por arma de fogo por 100.000 habitantes, 2015-
Figure 9 Firearm death rate per 100,000 population, 2015–16



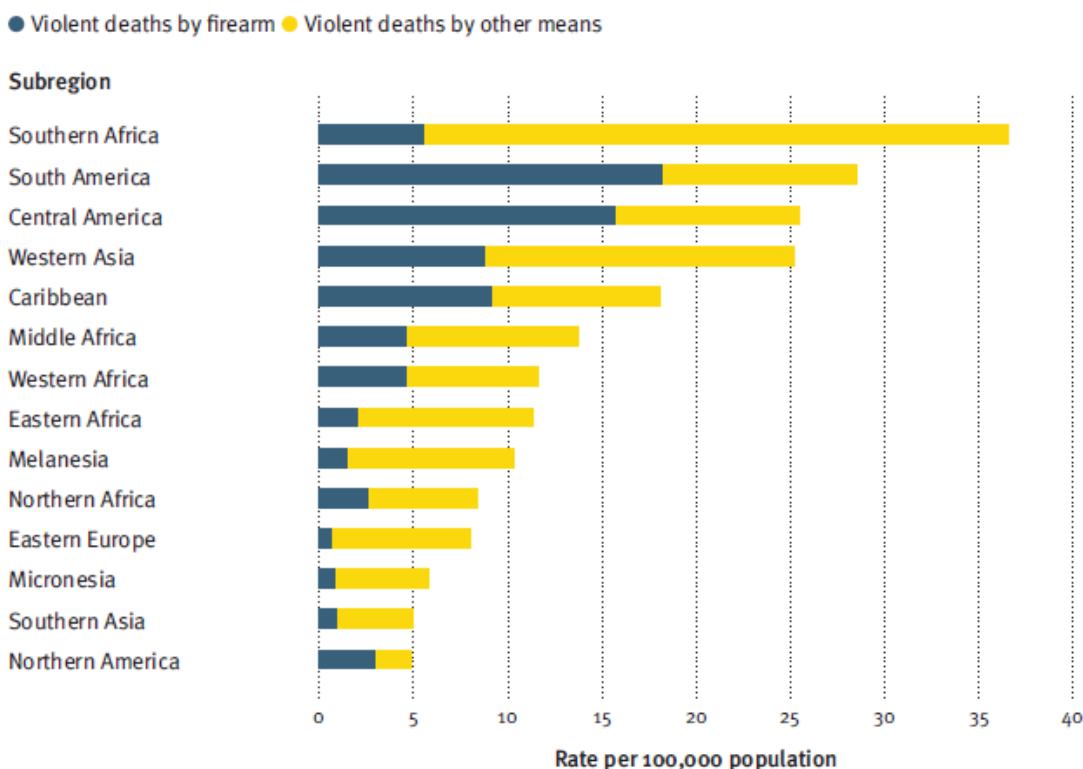
Notes: * The Jamaica Constabulary Force released data for 2016 (*Jamaica Observer*, 2017). Earlier data is only available from estimates made by the Jamaican Institute for Health Metrics and Evaluation, which are much lower than police figures. The graph shows countries with the highest rates of violent deaths, excluding those experiencing conflict. The countries are presented according to their overall violent death rates, in descending order.

16 Source: Small Arms Survey (n.d.)

Fonte: Small Arms Survey, 2017.

Gráfico 2 - Taxas médias de morte violenta por arma de fogo e outros meios, sub-regiões selecionadas, 2011-16

Figure 10 Average rates of violent death by firearm and other means, selected subregions, 2011–16



Fonte: Small Arms Survey, 2017.

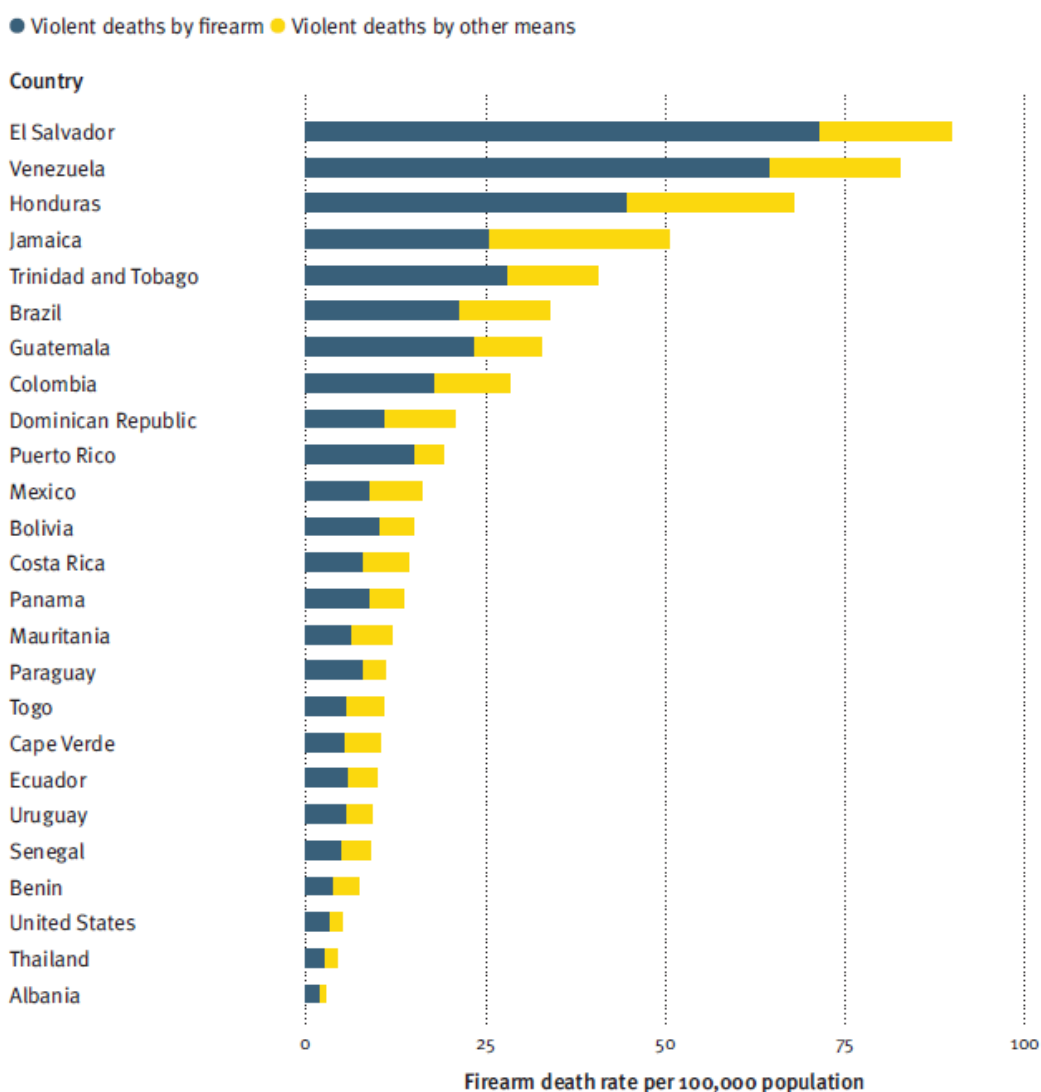
O gráfico 2 mostra que o uso de armas de fogo na violência letal é prevalente na Ásia Ocidental e nas Américas. Em cada sub-região das Américas, a maioria dos incidentes de violência letal que ocorreram em 2011–16 foram perpetrados com uma arma de fogo. A análise regional baseada nos dados disponíveis indica que em outras regiões outros meios ou tipos de armas desempenham um papel maior nas mortes violentas do que as armas de fogo. Os dados continuam a sugerir que taxas de vitimização gerais mais altas estão associadas a uma maior probabilidade de que uma arma de fogo seja usada para causar a morte. De fato, em países que estão experimentando os mais altos níveis de violência - aqueles com taxas de mortalidade violentas de pelo menos 20 por 100.000 habitantes - cerca de metade de toda a violência letal é cometida com armas de fogo, ao contrário de 12% em países com muito baixa taxas de violência letal (isto é, menos de 3 por 100.000 habitantes) (HIDEG; MCEVOY, 2017).

A maioria dos países que sofreram as maiores taxas de mortes por armas de fogo em 2016 se localiza na América Latina e no Caribe, cujas sub-regiões estão entre as que

apresentam as maiores taxas de violência letal infligida por armas de fogo (gráfico 2). Pelo menos 50% dos incidentes de violência letal estavam relacionados a armas de fogo em 18 países das Américas, bem como em outros países e regiões (HIDEG; MCEVOY, 2017). Daí vemos a importância de se questionar de onde vêm essas armas e como elas chegam nas mãos dos atores que perpetram esse tipo de violência.

Gráfico 3 - Países onde as armas de fogo foram usadas em pelo menos 50% das mortes, em 2016 ou no último ano disponível

Figure 12 Countries where firearms were used in at least 50 per cent of killings, 2016 or latest available year



Source: Small Arms Survey (n.d.)

Fonte: Small Arms Survey, 2017.

O impacto do acesso a armas de fogo nos níveis de violência é difícil de demonstrar a nível global. Embora não haja provas firmes de uma conexão geral entre a disponibilidade de armas de fogo e os homicídios, existe uma correlação entre o acesso

a armas de fogo e o suicídio por arma de fogo (ALVAZZI DEL FRATE e PAVESI, 2014 apud HIDEG; MCEVOY, 2017). No contexto da violência doméstica e da violência praticada pelo parceiro íntimo, o acesso a armas de fogo em casa, incluindo armas de fogo por motivos profissionais, aumenta o risco de um resultado letal (SHAW, 2013 apud HIDEG; MCEVOY, 2017).

O *Stockholm International Peace Research Institute* (2017a) adereçou os gastos militares dos países da América do Sul, afirmando que despesas fora do orçamento (fontes importantes de gastos militares não foram cobertas pelos dados do instituto, o que leva a uma subestimação dos gastos militares) são usadas para financiar uma grande parte das compras de armas não capturadas nos dados atuais sobre gastos militares em países da América do Sul, ou seja, armas compradas de maneira ilícita. De acordo com dados do SIPRI de 2018 os gastos militares na América do Sul aumentaram 4,1% em 2017, principalmente como resultado de aumentos notáveis dos dois maiores gastadores na sub-região: Argentina (alta de 15%) e Brasil (alta de 6,3%).

O surto de crimes violentos na América do Sul tem sido particularmente devastador para países que têm recursos importantes para as redes de tráfico e instituições estatais relativamente fracas. Um recente relatório das Nações Unidas afirma que 31% dos estimados 468.000 homicídios dolosos cometidos em todo o mundo em 2010 ocorreram nas Américas. E as armas de fogo, que foram usadas em 42% das mortes violentas, influenciaram indubitavelmente os aumentos de homicídios em certas regiões, perpetrados muitas vezes por membros de grupos criminosos organizados (INSIGHT CRIME, 2011a).

O mais recente estudo do UNODC sobre armas de fogo, publicado em 2015, constatou que dos 39 países membros da ONU pesquisados, a polícia colombiana e mexicana foram as que apreenderam o maior número de armas entre 2010 e 2013. A Colômbia confiscou uma média de 39.925 armas de fogo por ano, já no México essa média é de 28.885 armas por ano. Tanto o Brasil quanto o Iraque apreenderam em média mais de 13 mil armas por ano, embora o país do Oriente Médio não fornecesse dados para 2013. Esses relatos de apreensões de armas de fogo na Colômbia e no México superam as do Iraque devastado pela guerra, segundo o relatório, um reflexo da enorme demanda por armas ilegais entre os sindicatos do crime organizado na América do Sul (INSIGHT CRIME, 2016). É importante enfatizar que o foco do trabalho é na

América do Sul, mas alguns dados pesquisados interessantes pra compreensão da questão abrangem a América Latina, por isso o termo será por vezes aqui citado.

O UNODC também analisou onde as armas apreendidas foram produzidas. Os Estados Unidos fabricaram 23,8% das armas de fogo confiscadas na Argentina e em Israel durante um período de quatro anos. Os EUA produziram menos de 10% de todas as armas apreendidas em outras nações latino-americanas (Brasil, Equador, Uruguai) que rastrearam armas de fogo apreendidas no país que as fabricou. O UNODC encontrou, além disso, uma correlação entre as armas apreendidas e atividades de crime organizado entre os estados-membros da ONU. Dessa forma o relatório sugere que a aquisição ilícita de armas de fogo está amplamente ligada a grupos criminosos (INSIGHT CRIME, 2016).

A maioria das armas ilegais usadas por criminosos no Paraguai tem origem na Bolívia, na Argentina e nos Estados Unidos. As armas da Bolívia e da Argentina são geralmente roubadas da polícia e dos militares e depois traficadas para o Paraguai. As armas dos Estados Unidos, por sua vez, são compradas legalmente, depois divididas em partes e contrabandeadas para o Paraguai escondidas em remessas de produtos legais. Compradores de armas dos EUA normalmente as revendem para grupos criminosos por preços muito maiores do que os iniciais (INSIGHT CRIME, 2016).

Isso reflete uma dinâmica semelhante vista em grande parte da América do Sul. Armas militares e policiais roubadas constituem uma importante fonte de armas usadas por organizações criminosas e insurgentes que operam na região. O roubo e comércio de armas militares é comumente realizado ou facilitado por membros corruptos das forças de segurança ou outros funcionários do governo. Os EUA também são uma fonte popular de armas devido a seus regulamentos de controle de armas frouxos, que permitem que as pessoas comprem armas de assalto de alta potência com supervisão mínima. Essas armas são muitas vezes contrabandeadas através da fronteira para o México, onde elas ficam nas mãos de cartéis ou são traficadas para destinos como a América Central e a Colômbia (INSIGHT CRIME, 2016).

Atualmente, apenas 73 (de um total de 154) países do mundo regulam o comércio de armas leves e, desses, apenas 56 possuem leis que criminalizam sua transferência ilícita. A falta de um tratado global que aborde o comércio de armas leves e de pequeno porte permite que os traficantes de armas não sejam plenamente responsabilizados ou penalizados por suas ações (INSIGHT CRIME, 2011a).

Ademais, o Instituto Igarapé possui um aplicativo com dados recentes que tem mais de 35 mil registros de exportações e importações de armas pequenas e leves e munição de mais 262 Estados e territórios entre 1992 e 2014: o projeto *Mapping Arms Data* (MAD). Este foi desenvolvido com base na ferramenta de visualização das rotas internacionais de armas e munição produzida pelo Google, Instituto Igarapé e o *Peace Research Institute* de Oslo, como parte do *Google Ideas INFO (Illicit Networks Forces in Opposition) Summit*. O aplicativo permite que tenhamos uma ideia mais precisa do nível de participação dos países latino-americanos no comércio internacional de armas. De acordo com a ferramenta, em 2014 o Brasil: Importou 31.435.000\$ dólares em armamento e exportou 568.095.000\$, se configurando como o maior exportador da AL. O Paraguai, no mesmo ano, somente importou 13.060.000\$ dólares em armamento e a Bolívia 2.355.000\$. O Uruguai importou 4.885.000\$ e exportou 150.000\$. O México importou 79.815.000\$ e exportou 26.020.000\$. A Argentina importou 12.790.000\$ e exportou 8.785.000\$. O Peru importou 9.725.000\$ e exportou 5.690.000\$. O Equador importou 9.060.000\$ e exportou 15.000\$. A Colômbia importou 48.645.000\$ (foi o país que mais importou na AL) e exportou 370.000\$. O Chile importou 23.840.000\$, exportou 710.000\$ e a Venezuela importou 1.765.000\$.

2.3 Como a violência advinda de atores não-estatais afeta a América do Sul

A morte intencional de uma pessoa por outra (homicídio intencional/doloso) representa o tipo mais grave de crime violento de acordo com artigo do UNODC (2010), se mostrando também como um indicador importante da violência armada. Como a maioria desses assassinatos envolve o uso de alguma forma de arma, as estatísticas sobre homicídio doloso não apenas fornecem informações sobre os níveis de mortes violentas sem conflito, mas também se aproximam dos níveis gerais de violência armada.

Segundo dados de 2016, apesar da AL concentrar apenas 8% da população mundial, cerca de um terço dos homicídios do mundo acontece na região. A maioria desses crimes ocorre ainda em zonas urbanas, onde 80% dos latino-americanos e 85% dos brasileiros residem. A região é hoje considerada não apenas a mais urbanizada do planeta, como também a mais violenta. Nesse contexto, não é de surpreender que 41 das 50 cidades mais violentas do mundo sejam latino-americanas, segundo o último ranking

da ONG Mexicana Seguridad, Justicia y Paz (2016 apud CAPRIROLO; CARBONARI; HOFFMAN; WOLF, 2016).

As cidades da região estão entre as mais violentas do mundo. Dentro dessas cidades, é interessante enfatizar que a violência letal se distribui de maneira desigual, afetando territórios e populações de maneira distinta. Na maioria dos casos, as áreas onde há maior concentração da criminalidade já sofrem com menor acesso a serviços públicos e maiores níveis de vulnerabilidade econômica e social, com altos níveis de abandono escolar, repetência, distorção idade-série e reprovação, além de altos níveis de desemprego juvenil e de uma presença elevada de jovens que não estudam nem trabalham. Além da concentração em certos territórios, os altos índices de violência também afetam determinados subgrupos de maneira desproporcional (UNODC, 2014 apud CAPRIROLO; CARBONARI; HOFFMAN; WOLF, 2016).

Na América do Sul os níveis de violência e criminalidade a colocam como uma das regiões mais problemáticas do mundo, já que ali acontecem quase quatro em cada dez (36%) homicídios que ocorrem no mundo (UNODC, 2013 apud OTAMENDI, 2016). Além dos níveis de violência registrados através de assassinatos, residentes da região, especialmente em grandes cidades, sofrem com experiências diárias de crime e violência, tais como a assalto à mão armada (taxa de roubo de, aproximadamente, 260,5 roubos a cada 100.000 hab.). Ademais, há de se reenforçar que os dados de homicídio não são tão confiáveis assim, principalmente quando dependem essencialmente da denúncia de suas vítimas. Na região a taxa de queixa é muito baixa, entre outras razões, pela falta de confiança na polícia (PNUD, 2013 apud OTAMENDI, 2016). Ademais, a sensação de insegurança cidadã também favoreceu o surgimento de impressionantes corpos privados de segurança, que em algumas oportunidades até superam as forças policiais de vários países da região (AVILA, 2014).

Os principais problemas enfrentados pelos sul-americanos em seus países são econômicos, segundo pesquisa do *Latinobarómetro* (2016). Porém, 25% da população mencionou o crime (incluindo respostas como gangues e violência) como o segundo colocado nesse ranking. Nota-se que a percepção da importância do crime como o principal problema não está relacionado com o número de vítimas, mas com a evolução e a velocidade do aumento destes fenômenos em cada país. Na mesma pesquisa, perguntou-se também sobre o tipo de violência mais prejudicial para a sociedade,

pergunta para a qual 59% responderam que era a violência nas ruas e 51% responderam que era o crime e as gangues organizadas (LATINOBARÓMETRO, 2016).

Há uma grande variedade de fatores por trás do aumento da violência. Entre eles: a desigualdade persistente, o desemprego juvenil, o chamado "crime de aspiração" (aqueles que perpetram ou sofrem de homicídios são tipicamente jovens que estão fora do trabalho, fora da escola e sem opções), instituições de segurança e justiça fracas e crime organizado - especialmente em relação ao tráfico de drogas e/ou armas. Todos os países da América do Sul são afetados em graus variados por organizações criminosas, especialmente cartéis de drogas que geram uma receita estimada em US \$330 bilhões por ano. Por causa da busca desses grupos por poder, o narcotráfico muitas vezes anda de mãos dadas com o tráfico de armas, além do motivo mais óbvio de que eles precisam de armas para se proteger e proteger seu negócio, entre outras utilizações. Em muitos países, esses grupos já penetraram em todos os ramos do governo. Afinal, um estado fraco é uma benção para o crime organizado. Comprar instituições públicas é muito mais eficiente do que combatê-las. A abundância de armas de fogo sem licença é também uma das razões, talvez indiretas, por trás do aumento da violência (INSTITUTO IGARAPÉ, 2016d).

Essa licença, inclusive, não é exatamente difícil de se conseguir. Por uma pequena 'consideração' você pode fazer com que um funcionário público comum esteja disposto a emitir um certificado de usuário final, que faz uma declaração falsa sobre o destino de uma remessa de armas. Segundo Naím (2006), esses certificados - ainda o único documento universalmente exigido para autorizar a venda de armas (pelo menos até 2006, ano em que foi publicada sua obra) - aparecem com frequência no mercado e ressaltam a facilidade com que as cargas ilícitas transitam de um ponto a outro.

Para entender melhor a correlação entre o tráfico de armas e a violência na América do Sul é preciso se ter uma ideia da quantidade de fatalidades causadas por armas de fogo, levando em conta principalmente situações que resultaram de litígios entre facções criminosas e rivalidades de gangue. O país pode não estar vivenciando um conflito armado regular ou uma guerra considerada tradicional, mas ainda assim apresenta índices de violência direta ou de mortalidade provocada por armas de fogo muitas vezes superiores a regiões que são devastadas por conflitos armados declarados (MOURA, 2005). O número de homicídios cresce continuamente também devido a

disputas por pontos de tráfico entre as principais facções criminosas sul-americanas. Muggah e Aguirre (2017) enfatizam, entretanto, que existem ainda muitas lacunas persistentes de dados principalmente nos países e cidades mais pobres, o que dificulta a contabilização completa das mudanças na violência ao longo do tempo.

Dessa forma, o fato de haver menos casos de clivagens armadas entre seus países não significa dizer que a América do Sul vive um período de paz.

Na verdade, a violência que se vê no início do século XXI exibe uma faceta mais intraestatal, ou seja, está mais localizada dentro de fronteiras formais de Estados, envolvendo grupos não estatais. À primeira vista, pode-se ter a impressão de que essa violência é, portanto, um problema exclusivamente doméstico, já que essa ocorre, a princípio, dentro do território de um Estado. Porém (...) os conflitos intraestatais, mesmo que não enquadrados com a devida relevância nas clássicas teorias de segurança internacional, têm sido considerados ameaças à sociedade internacional (DE SOUZA, 2012, p.6-7).

O *Small Arms Survey* chama os efeitos do comércio ilícito e uso dessas armas "desenvolvimento negado", não apenas pelos danos diretos, ferimentos e perda de vidas, mas por causa da destruição de estradas e ferrovias, desvio de investimentos, fechamento de escolas e clínicas, indução de crianças a adentrarem exércitos e gangues, e uma série de outros custos que drenam os recursos públicos e o potencial social das comunidades (NAÍM, 2006).

A América Latina, que concentra quase 80% de sua população nas cidades e uma grande quantidade de jovens, sofre de urbanização acelerada, imensa desigualdade e altos níveis de impunidade. Além de ter que lidar com o tráfico de drogas, a abundância de armas de fogo ilegais, cartéis e gangues cibernéticas e normas sociais que toleram a violência. A violência urbana, como uma epidemia, tende a ficar concentrada em áreas específicas: locais com baixa renda e assentamentos em rápida expansão. Além disso, a violência é, em geral, mais prolífica nos fins de semana, perto do dia do pagamento, e em locais onde o álcool e as drogas estão amplamente disponíveis (INSTITUTO IGARAPÉ, 2016b).

Outra questão é a constante infiltração de excessos de estoque bélico, armas de baixo custo e armas de segunda mão por meio de uma cadeia de suprimentos global flexível e empreendedora que está exaurindo a capacidade de controle dos estados. E onde os estados perdem a autoridade - o que acontece em muitos lugares - a sociedade armada composta de grupos insurgentes, empresas privadas, grupos de indivíduos e até

agentes livres, todos com acesso a armas, se levantam para preencher o vazio. A sociedade civil armada, por sua vez, tem o medo e a ilusão de proteção criada pela posse de uma arma à mão. Esses instintos, medos e ilusões criam uma demanda crescente por armas que os corretores do poder, do lucro e da ganância estão felizes em abastecer e satisfazer (NAÍM, 2006).

Por isso, o mercado de armas está se tornando cada vez mais ágil, mais sensível à demanda e mais adepto de burlar as regras existentes. Mais difícil de se lidar também. O tráfico traz consigo oportunidades ricas pro crime e para a corrupção. Dessa forma, para lidar adequadamente com o problema, primeiro precisamos reconhecê-lo.

Há um relatório dos custos da criminalidade e da violência no bem-estar da América Latina e do Caribe, publicado recentemente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que calcula o impacto econômico da violência nas famílias, empresas e indústria. Ele estima que a violência nos custa 3% do produto interno bruto (PIB) regional, semelhante ao que é investido em infra-estrutura durante um ano. A agência multilateral também chama a atenção para o fato de que a América Latina e o Caribe apresentam taxas alarmantes de criminalidade e são, ao mesmo tempo, uma das áreas com taxas de polícia mais elevadas, com 307 soldados por 100.000 habitantes (taxa semelhante às do Oriente Médio e do Norte da África: 365). A Europa e Ásia Central contam com 278 e a América do Norte com 222, segundo a ONU. Na Colômbia, esse índice é de 365 (INSTITUTO IGARAPÉ, 2016c).

O aumento dos confrontos entre o crime organizado e as forças de segurança do estado levou a um aumento dramático de 20% nos assassinatos em 2017 em comparação com 2016 na AL. A taxa de homicídio no México de mais de 20 por 100.000 dobrou desde 2005. Pela primeira vez, o México será listado como um dos 20 países com maior prevalência de taxas de homicídio (MUGGAH; AGUIRRE, 2017).

Esses dados demonstram o peso da violência como um fator normalizado na região que abarca muitos segmentos da sociedade e todos os cidadãos. Diz-se que a América do Sul não tem guerras, mas percebe-se que tem um nível de violência instalada que revela a urgência da resolução e/ou mitigação dos conflitos violentos dentro destas sociedades.

Pelo menos 437.000 pessoas morrem a cada ano no mundo violentamente (11.000 por mês só na AL), de acordo com o Monitor de Homicídios do Instituto Igarapé no Brasil, que consolidou os números oficiais de 219 países. América Latina e Caribe são as regiões mais violentas do mundo. Na região, 66% dos homicídios são executados com armas de fogo. Mas talvez o dado mais preocupante de todos é o de que só o Brasil, México, Venezuela e Colômbia, quatro países, são responsáveis por conter 25% dos assassinatos no mundo (INSTITUTO IGARAPÉ, 2016c).

Em razão disso se torna relevante tentar compreender como a arma chega nas mãos das pessoas que perpetram esse tipo de crime utilizando esse instrumento tão letal como ‘intermediário’ que se coloca entre a intenção e o objetivo final de matar, quais são seus motivos e por que esse tipo de acontecimento é tão comum nesses países sul-americanos. Se as armas não são necessariamente legalizadas no Brasil, por exemplo, para a população civil que não possui permissão para portá-las, como ela as obtém? Não existe uma resposta simples para essa pergunta, mas sabe-se que a maior probabilidade é que as armas sejam obtidas através do mercado ilícito. É pertinente observar, então, como ocorre esse tipo de comércio em países como o Brasil, que configura o maior produtor e exportador de armas da América do Sul, ao mesmo tempo em que é o maior país da região em extensão territorial e, portanto, o que tem mais pontos fronteiriços com alta porosidade para a entrada de produtos ilegais.

Cap. 3: O Tráfico Internacional de Armas e o Brasil

3.1.A participação do Brasil no Tráfico Internacional de Armas

Um recente estudo sobre as tendências de homicídio no Brasil constatou que: a) o número de homicídios causados por armas de fogo vem crescendo desde 1979; b) esse número cresceu mais rapidamente do que o crescimento da população (ADORNO, 2002). Ou seja, são taxas preocupantes, que indicam que existem problemas que tem de ser adereçados para que elas parem se subir. Ademais, o que o Brasil pode fazer em relação a isso? Qual sua participação do país nesse cenário? Esses questionamentos serão discutidos no presente capítulo.

O Brasil é o país com a quinta maior extensão territorial do mundo, ocupando quase a metade do território da América do Sul com aproximadamente 47% da área, ou seja 8.515.692,272 quilômetros quadrados. Ademais as fronteiras brasileiras são limítrofes com 10 países sul-americanos, que são Guiana Francesa, Guiana, Suriname, Venezuela, Colômbia, Peru, Bolívia, Uruguai, Paraguai e Argentina, só não sendo vizinho de Chile e Equador. Das fronteiras citadas tem-se de área terrestre algo em torno de 15.735 km e de fronteira litorânea 7.367, chegando ao total de 23.102 km de fronteiras. O Brasil é o país que tem a maior faixa de fronteira constituída entre estes países, que é de 150 km de extensão contados a partir do limite internacional, sendo a maior em toda América do Sul. (CHICHOSKI, 2017).

Mas o que são fronteiras, afinal?

Em sua tese de doutorado, Carneiro Filho (2013, p. 42 apud CHICHOSKI, 2017), relata que “Inventada na Europa, no século XIII, a fronteira surgiu com a função inicial de definir a distribuição de áreas entre Estados territoriais. Na história da humanidade a demarcação de fronteiras ocupa uma posição de destaque tanto nos tratados de paz como na convivência pacífica entre povos”. A principal característica do Estado moderno foi consolidar seu poder e sua autoridade espacial em uma base territorial bem definida, entre um ponto fixo e único, que delimitou a separação entre o nacional e o internacional através do estabelecimento das fronteiras (CHICHOSKI, 2017, pág. 7).

Para Chichoski (2017), a fronteira é considerada uma fonte de perigo ou ameaça porque pode desenvolver interesses distintos aos do governo central, ou a população que vive nela, no caso. Elas podem ser lugares de encontros e aproximações, pode ser que existam limitadores localizados nelas, mas percebe-se que quase nunca representam obstáculos eternos ou intransponíveis. Até por que o crime não tem fronteira, os

marginais passam as fronteiras para cometerem crime e as transpassam novamente após cometerem os crimes.

Assim, as fronteiras não constituem barreiras totalmente intransponíveis, principalmente fronteiras de países em desenvolvimento, que geralmente são menos vigiadas devido à escassez ou má distribuição de recursos destinados à segurança. Nye (2009, p. 244), no entanto, afirma que “a globalização tornou as fronteiras nacionais mais permeáveis, mas não irrelevantes”. Hirst e Thompson (2002) possuem uma visão parecida, dizendo que as fronteiras são relevantes no que se diz respeito a seus efeitos sobre os limites para a expansão do comércio.

Mudanças na vida política e econômica aliadas à chegada de tecnologias revolucionárias às mãos dos civis dissolveram os mecanismos em que os governos tradicionalmente confiavam para assegurar suas fronteiras nacionais. As reformas econômicas direcionadas para o mercado que varreram o mundo nos anos 90 incentivaram o rompimento desses mecanismos – legalmente ou não. As reformas não só enfraqueceram o controle dos governos nas fronteiras, como também ampliaram as recompensas à espera daqueles que estivessem dispostos a cruzá-las. Não obstante, quanto mais os Estados procuram impor barreiras ao fluxo de bens, serviços e trabalhos ilícitos, mais os traficantes lucram com seu comércio. As fronteiras nacionais são uma dádiva para os criminosos e um obstáculo para as agências da lei, criando oportunidades de lucro para as redes de contrabando e enfraquecendo os Estados-nação ao limitar sua capacidade de reprimir as investidas das redes globais que agridem suas economias, corrompem seus políticos e minam suas instituições (NAÍM, 2006).

Segundo sua plataforma online, a atualização de 2017 do levantamento “*Small Arms Survey’s Trade: Out of the Shadows*” fornece uma visão geral do comércio internacional de armas pequenas e armamento leve em 2014 e identifica os principais exportadores mundiais de armas pequenas. Um dos principais dados fornecidos pelo levantamento foi o de que o Brasil se tornou o terceiro maior exportador de armas do mundo, com um faturamento de mais de 500 milhões de dólares em armas leves entre 2001 e 2014, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da Itália (SMALL ARMS SURVEY, 2017).

Já o Instituto Igarapé (2016e) afirma que o Brasil é hoje o quarto maior fornecedor mundial de munição e armas de pequeno porte e o segundo no hemisfério ocidental, atrás também apenas dos Estados Unidos, dados que também se mostram

bastante preocupantes quando se pensam nas mãos de quem essas armas podem cair, principalmente quando a regulamentação da venda destas não é feita de forma transparente e eficaz.

Esses dados enfatizam o preponderante papel exportador que o Brasil exerce no cenário global. O Brasil é o único país da América do Sul que exporta muito mais armamentos do que importa. Na lista das 100 principais empresas de serviços de armas e militares do SIPRI (2017b) no mundo, da América do Sul somente o Brasil aparece, ocupando a posição 93ª com a empresa Embraer. No ano de 2016 esta vendeu um total de 930 milhões de dólares em armas. Sendo assim o Brasil pode ser considerado o país sul-americano com maior participação na indústria bélica militar.

Segundo o InSight Crime (2011b), o Brasil tem mais mortes por armas do que qualquer outro país do mundo e, portanto, o fenômeno do tráfico de armas constitui uma grande preocupação. Mas como essas armas chegam até as mãos de seus perpetradores?

De acordo com um relatório recente do Correio Braziliense (apud INSIGHT CRIME, 2011b), a Polícia Federal afirma que o tráfico de armas para o Brasil está avançando devido ao aumento do uso de rotas marítimas para o contrabando. A polícia identificou Santos, em São Paulo, e Paranaguá, no Paraná - os dois maiores portos do país - como os principais pontos de entrada de armas. Eles atribuíram isso em parte ao fato de que há tão pouca supervisão das importações nesses portos, devido à grande quantidade de carga que passa por eles. Segundo a polícia, o crescimento do comércio exterior brasileiro é um fator importante para impulsionar o crescimento do contrabando marítimo de armas, elevando a maior parte das importações e exportações e dificultando a identificação de produtos ilegais (INSIGHT CRIME, 2011b).

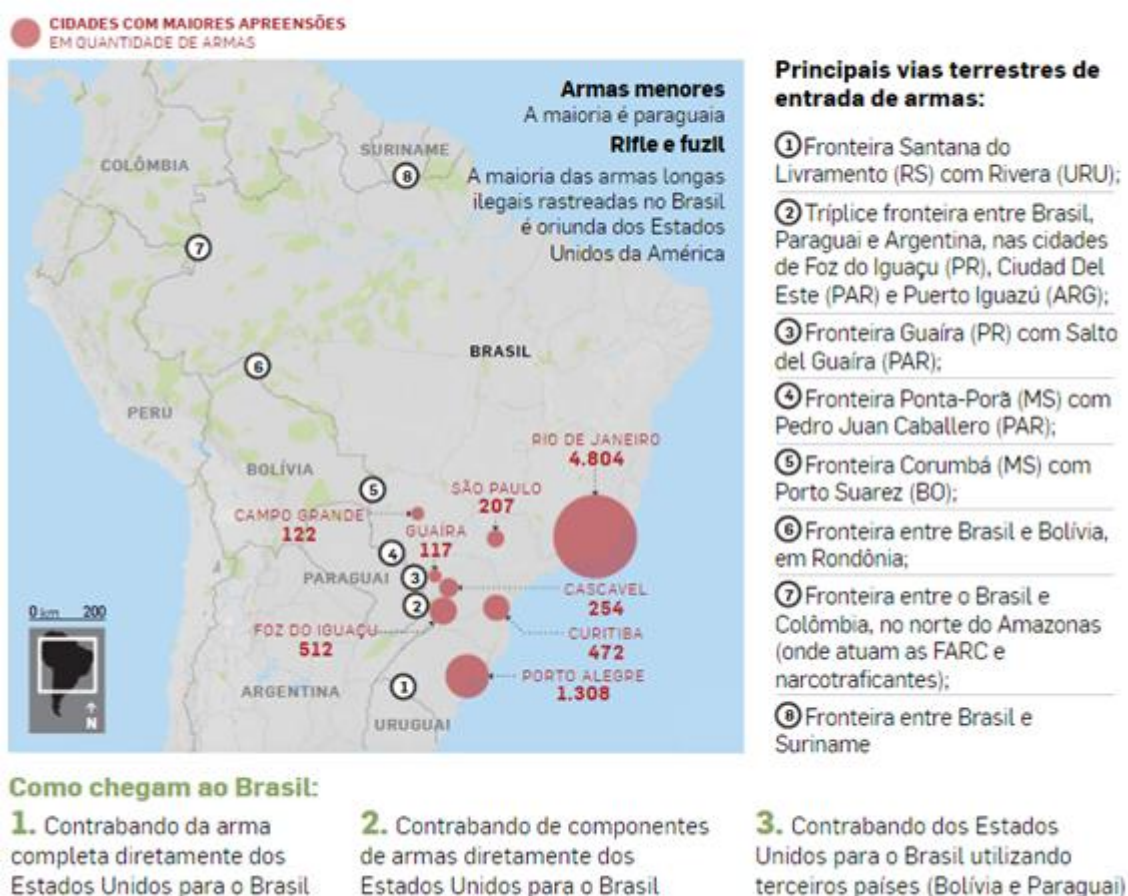
Ainda que os portos do Brasil estejam se tornando cada vez mais importantes pontos de trânsito para armas ilegais, é provável que as rotas terrestres continuem sendo muito utilizadas. Como foi supracitado, o país faz fronteira com outras 10 nações, totalizando quase 17.000 km de fronteira. Mais da metade disso é composta por regiões de selva minimamente patrulhada. Muito contrabando, incluindo armas, drogas e imigrantes ilegais, passa por essas áreas densamente florestadas e remotas. No entanto, grande parte também passa por cidades fronteiriças, que, pelo menos em teoria, têm uma presença muito maior da lei (INSIGHT CRIME, 2011b).

O tráfico de armamento ocorre a pedido do crime e sai, sobretudo da Tríplice Fronteira - 99% das unidades entram no Brasil por fronteira terrestre. Segundo a PF, além da Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, nas cidades de Foz do Iguaçu (PR), Ciudad Del Este (PAR) e Puerto Iguazú (ARG), as outras principais vias de entrada são Ponta-Porã (MS) com Pedro Juan Caballero (PAR), Guaíra (PR) com Salto del Guairá (PAR); Corumbá (MS) com Porto Suarez (BO) e Santana do Livramento (RS) com Rivera (URU). A PF ainda cita a fronteira entre Brasil e Bolívia, em Rondônia, a fronteira com a Colômbia, no norte do Amazonas e a fronteira com o Suriname. A PF observou ainda uma rota que utiliza também pequenos aviões vindos da Bolívia e do Paraguai, que transportam drogas e armas com destino ao interior de São Paulo e de Minas (SERAPIÃO, 2018).

Figura 2 – Locais fronteiriços que possuem alta porosidade em relação à entrada ilegal de armamentos no Brasil

Limite poroso

De acordo com os dados da PF, entre 2014 e 2017, foram rastreadas 11.620 armas



Fonte: PF

ESTADÃO

Fonte: Polícia Federal Brasileira

A Polícia Federal destacou ainda a Colômbia, a Bolívia e o Suriname como países-chave por meio dos quais armas entram no Brasil ao norte, enquanto a Argentina e o Paraguai são fundamentais no sul. Uma rota chave através da qual passam armas pequenas é sobre o Lago Itaipu, na fronteira entre o Brasil e o Paraguai, também no estado do Paraná. Muitos dos principais pontos de tráfico de terras estão localizados na fronteira com o Paraguai (INSIGHT CRIME, 2011b).

Figura 3 - Principais pontos nas fronteiras e portos pelos quais armamentos ilegais entram no Brasil

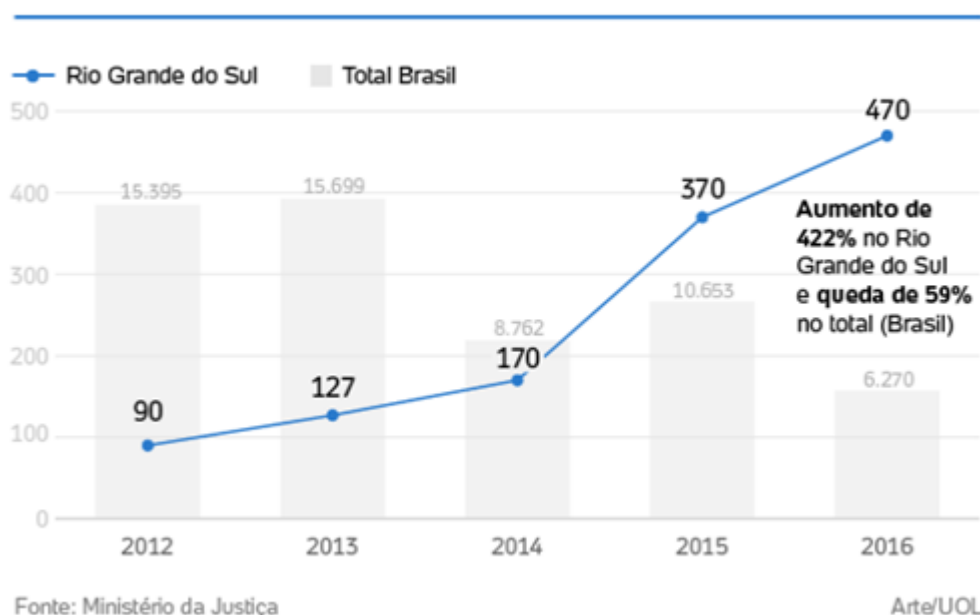


Fonte: Ministério da Justiça do Brasil.

Dados da Inteligência da Polícia Federal Brasileira dão conta ainda de que o tráfico de armas pelo Uruguai se intensificou nos últimos 20 anos, rivalizando com o armamento clandestino que costuma entrar pela fronteira com o Paraguai. Em 2015 a polícia gaúcha desarticulou uma quadrilha de traficantes com 22 integrantes que tinha um faturamento mensal de R\$ 378 mil, trazendo armamento de cidades uruguaias e vendendo para facções que atuam na região metropolitana de Porto Alegre. Esta se

mostra como uma área propícia para esse tipo de atividade ilegal por ser uma região de fronteira seca (sem mar ou rios) e não possuir obstáculos naturais que impeçam o fluxo de carros, e que já é pouco fiscalizada pelo baixo efetivo da PF nos postos de controle. Dados do Ministério da Justiça mostram que, entre 2012 e 2016, as apreensões de armas ilegais no Rio Grande do Sul aumentaram 422%, enquanto a média nacional registrou uma queda de 59% no mesmo período (COSTA; PRAZERES, 2017).

Gráfico 4 – Número de armas de fogo apreendidas no Brasil
Número de armas de fogo apreendidas



Fonte: Ministério da Justiça

O armamento, muitas vezes advindo dos EUA, é levado de maneira clandestina em navios que chegam ao porto de Montevideú. Depois é descarregado pelos traficantes em veículos que, por sua vez, levam a carga sem muita dificuldade até a região da fronteira com o Brasil. Distante 504 km da capital uruguaia, a cidade de Rivera, segundo investigações policiais, é um dos principais pontos desta rota de tráfico de armas. Ela faz fronteira com a cidade gaúcha de Santana de Livramento. É uma região de livre circulação que atrai criminosos interessados em contrabandear não só armas, como também drogas e até pessoas. Ao chegar a Rivera, o armamento tem dois destinos básicos: é vendido normalmente em lojas de armas ou por contrabandistas. Depois que entra no Brasil, esse armamento vai abastecer facções gaúchas ou de São Paulo e do Rio de Janeiro. Pela lei uruguaia, somente cidadãos do país podem comprar armas, porém a regra é driblada de uma maneira simples: o cidadão brasileiro paga a uma quantia a um

uruguaio para que compre um fuzil ou uma pistola em seu nome nas lojas, obtendo, assim, armas de uma maneira legal que é ilegal (COSTA; PRAZERES, 2017).

A linha entre o que é lícito e ilícito se torna cada vez mais enevoada. Produtos ilícitos são vendidos num próspero mercado global, facilmente negligenciado por se confundir efetiva e intimamente com o mercado legítimo, usando as mesmas ferramentas e, em geral, envolvendo as mesmas pessoas – sejam elas fornecedores, financiadores, atacadistas, corretores ou consumidores finais (NAÍM, 2006).

O Crime Organizado Transnacional (COT) é um dos principais atores não-estatais participantes dessa cadeia produtiva complexa e multifacetada, apesar de representar apenas uma pequena parte desta. Resumidamente, essa cadeia costuma se iniciar no nível local com o princípio da comercialização das “matérias-primas” (como armas) passa algumas vezes por intermediários do negócio (transportadores, etc.) e ultrapassa fronteiras nacionais, até finalmente chegar ao comprador do “produto” ilegal (FERREIRA, 2017a).

3.2 O Tráfico Internacional de Armas e o Crime Organizado Transnacional no Brasil.

Quando se fala sobre o tráfico de armas e a violência na América do Sul, não tem como não se falar sobre o crime organizado. O crescimento e o desempenho do crime organizado tornaram-se um problema tão sério que o próprio Conselho de Segurança da ONU (CSNU) o reconheceu como uma ameaça à paz e à segurança. O mesmo tem a capacidade de enfraquecer a paz em algumas das regiões mais vulneráveis do mundo e até obstruir os processos de construção da paz em sociedades pós-conflito (FERREIRA, 2017c). O COT representa uma ameaça difusa e tem características distintas do conflito tradicional.

Um “grupo criminoso organizado” é definido pelo artigo 2º da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional como um grupo estruturado de três ou mais pessoas, existindo por um período de tempo e atuando em conjunto com o objetivo de cometer um ou mais crimes graves para obter direta ou indiretamente benefícios materiais ou financeiros. Por sua vez, o artigo 3º define que um “crime grave” é um delito transnacional por natureza e que envolve um grupo criminoso. Já Reginaldo Nasser fala que “grupos criminosos transnacionais podem ser definidos [...] como associações de indivíduos que operam de maneira transnacional com o fim de

obter ganhos monetários, comerciais ou poder de influência, por meios ilegais em um ou mais estados nos quais atuam”. Em geral, esses grupos têm um alto grau de complexidade organizacional e profissionalização, com grande dispersão espacial e coordenação com outros grupos e atividades-meio para consecução de seus objetivos (FERREIRA, 2017a).

Paradoxalmente, apesar de que a maior parte da América do Sul não se encontra em conflito armado regular, os homicídios ligados ao crime organizado são os mais comuns na região (FERREIRA, 2017a). A linha entre mortes violentas que ocorrem em conflitos armados e aquelas que podem ser rotuladas como “crime” é muitas vezes confusa (UNODC, 2010). Porém, ainda assim é preciso analisar alguns dados a fim de se obter uma visão mais ampla da questão.

Desde o começo do século a quantidade de vítimas se mostra crescente no território brasileiro. Segundo o documentário “A Guerra do Brasil” produzido pelo Jornal O Globo (2017), 22 estados brasileiros tiveram um aumento no número de mortes. Em alguns deles, a situação se encontra a caminho da calamidade, com a quantidade de homicídios praticamente dobrando nos últimos quinze anos. Algumas cidades, com o cotidiano de tráfico de drogas e disputa por terras lideram a lista das mais altas taxas de homicídio do Brasil, se equiparando às taxas das cidades mais violentas do mundo. Vale salientar que a violência muitas vezes se concentra nas áreas pobres, mais não necessariamente o tráfico. Essa violência se espalha ainda por periferias ou cidades médias do interior, fugindo do eixo Rio-São Paulo e migrando para o Norte e Nordeste, regiões mais pobres e com alcance ainda mais precário de instituições de governança. Tendo todos esses dados em vista, o Jornal concluiu que, segundo dados de 2017, o número de mortes violentas no Brasil é maior do que o de guerras da Síria e do Iraque, o de atentados terroristas e os de qualquer conflito mundial dos últimos 15 anos!

Com quase 60.000 assassinatos por ano, o maior país da América do Sul em extensão territorial, o Brasil, responde sozinho por 11% do total global de homicídios. Das 50 cidades mais violentas do mundo, localizadas em países latino-americanos, 21 são brasileiras. Ou seja, 42%. Os crimes se concentram majoritariamente em zonas urbanas, onde 85% dos brasileiros residem (SEGURIDAD, JUSTICIA Y PAZ, 2016 apud CAPRIROLO; CARBONARI; HOFFMAN; WOLF, 2016).

É interessante falar da questão da urbanização porque a geração de renda nas cidades, além de atrair as coisas boas que a economia de mercado pode oferecer, contribui para, eventualmente, atrair algumas mazelas, sendo uma delas os mercados ilícitos. Uma maior circulação de dinheiro nas cidades podem também tornar viáveis economicamente mercados locais de drogas ilícitas e levar, indiretamente, a um processo de desorganização social (pode haver um esgarçamento do controle social do crime e aumento de oportunidades para a perpetração do mesmo, junto com o aumento da probabilidade de anonimato e de fuga do criminoso). No rastro da expansão desses negócios pode ocorrer também um incremento à prevalência da violência letal (perpetrada muitas vezes com a utilização de armas de fogo de pequeno porte e/ou leves, por estas serem mais efetivas e fáceis de utilizar nesses contextos), utilizada não apenas na disputa por mercados, mas ainda para disciplinar devedores duvidosos e trabalhadores desviantes do tráfico (IPEA, 2017).

O estado brasileiro do Ceará, por exemplo, se tornou uma das principais frentes da guerra por 'abrigar' facções criminosas que disputam entre si pelo controle de presídios e de pontos e rotas de tráficos de drogas e armas no Brasil. O grupo predominante no estado é o Comando Vermelho (CV), mas há também o grupo dos Guardiões do Estado (GDE), que nasceu em 2016 na região cearense do Conjunto do Palmeiras, que apresenta o pior índice de desenvolvimento humano de Fortaleza, capital do estado, segundo um estudo divulgado em 2014 pela prefeitura da capital, e atualmente está aliado ao Primeiro Comando da Capital (PCC) (COSTA; PRAZERES, 2017).

Flávio Costa (COSTA; PRAZERES, 2017), diz ainda que o número de assassinatos registrado foi de 3.407 em 2016 para 5.134 no Ceará, com um crescimento de 50,7%, segundo informações do Estado de S. Paulo. Fortaleza apresentou um salto preocupante de 96,4% na quantidade de homicídios, o maior no país. Costa (2017) informa ainda que o Ceará atingiu em 2017 um número recorde de homicídios e que a elevação deste índice estava diretamente ligada à guerra de facções. Segundo ele, desde o final de 2016, o PCC entrou em guerra com o CV e suas facções aliadas pela disputa do controle dos presídios e das rotas de tráfico em todo o Brasil.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) registrou pelo menos 57.395 homicídios em 2016. A taxa de homicídio no Brasil de 28 por 100.000 é suficientemente alta para garantir que este esteja entre os 15 países mais 'assassinos' do

mundo (MUGGAH; AGUIRRE, 2017), como já foi citado anteriormente. De acordo com dados do Jornal O Globo (2017), sete em cada dez homicídios no Brasil são provocados por armas de fogo. Além disso, existem fatores sociais inerentes: crianças ou jovens constituíram mais de metade dos assassinados no Brasil, um total de 786.870 mortos de 2001 a 2015. A população masculina constituiu nove em cada dez vítimas desse tipo de violência direta. Na América do Sul a taxa de homicídios para essa população é quatro vezes maior que a média mundial. Essa tem sido a principal causa de morte entre brasileiros dessa idade desde os anos 1980 (UNODC, 2014 apud CAPRIROLO; CARBONARI; HOFFMAN; WOLF, 2016).

A criminalidade e a violência são um fenômeno complexo e multicausal, assim como a vulnerabilidade juvenil à violência -que traz consigo um incentivo difuso ao fazer com que esse grupo se adentre no meio criminal para buscar melhores condições de vida ou oportunidades de ascensão social- que envolve as diversas dimensões da vida do jovem: educação, trabalho, família, saúde, renda, desigualdade racial. No Brasil, 6,8 milhões desses jovens (quase 14% do total deste grupo) não estudam nem trabalham (IBGE, 2015 apud CAPRIROLO; CARBONARI; HOFFMAN; WOLF, 2016). A esse problema agrega-se ainda outro, que é o componente racial: 2 de cada 3 vítimas de homicídios registrados no país hoje são afro descendentes, 76% dos quais jovens negros. O risco de um jovem negro ser assassinado no Brasil é 2,5 vezes maior do que o risco de um jovem branco ser assassinado (CAPRIROLO; CARBONARI; HOFFMAN; WOLF, 2016). No Brasil, a violência é a principal causa de morte de jovens negros, com até 20 anos de expectativa de vida para os mesmos, conjuntura que revela a faceta racista da sociedade em que vivemos (MUGGAH; AGUIRRE, 2017).

É interessante perceber que, não só no Brasil, mas nos países da mesma região, vítimas e perpetradores da violência são, em sua maioria, jovens do sexo masculino, com idade entre 15 e 24 anos. No Brasil os jovens constituem $\frac{1}{4}$ da população nacional ao mesmo tempo em que representaram mais de $\frac{1}{2}$ de todos os homicídios do país, em 2013. Somente neste ano, o país perdeu mais de 30 mil jovens para a violência. (FBSP, 2015 apud CAPRIROLO; CARBONARI; HOFFMAN; WOLF, 2016). Sem condições dignas de vida, sem oportunidades, sob efeito do racismo e do preconceito, não é surpresa que estes jovens sejam o grupo que constitui, em grande parte, a maioria das facções e grupos criminosos brasileiros.

De particular relevância para a juventude urbana é a dinâmica em que a violência estrutural leva à violência direta. Existem correlações claras entre violência estrutural (que está intrincada na estrutura da sociedade), como pobreza e racismo, e violência direta (violência perpetrada direta e muitas vezes pessoalmente, mais facilmente observável), como agressão e homicídio. Muitos pesquisadores e educadores determinaram que a violência estrutural limita as oportunidades para o crescimento social. O racismo e o preconceito constituem, além de tipos de violência estrutural, uma forma de opressão. A opressão impede o oprimido de ser totalmente humano e é, portanto, inerentemente violenta. Além disso, a imposição de violência estrutural sob a forma de opressão conduz frequentemente a uma violência direta que se desenvolve lateralmente (DEFINING VIOLENCE, 2017). Por causa disso é pertinente prestar atenção à esses tipos de ‘estruturas subjacentes’ (econômicas, políticas e ideológicas) que sustentam ciclos de opressão e dominação a longo prazo (FERREIRA, 2017a).

Esse contexto é maximizado num continente que possui altas taxas de desigualdade social, no qual o COT encontra força e letalidade. Isso acontece porque nesses contextos de alta violência estrutural e cultural, o COT encontra uma massa de jovens desempregados, vivendo principalmente em regiões periféricas com altos níveis de pobreza, que são vítimas constantes de um quadro definido em que as tensões da sociedade reproduzem uma violência estrutural histórica (idem, 2017c). Sendo assim, a violência perpetrada por esses jovens que, ao se inserir em grupos criminosos organizados, passam a se configurar como ANEVs, pode ser direta, mais facilmente observável, mas a violência que contribui para o surgimento e manutenção das condições que convergem para sua existência é estrutural.

Dessa forma, as comunidades atormentadas por manifestações de violência estrutural tornaram-se locais de reprodução para a violência direta, onde muito pouco é feito para proporcionar aos jovens maneiras de se sentirem seguros e expressarem seus sentimentos e medos saudavelmente. Muitos jovens são levados a uma vida de violência direta como o único meio de sobrevivência em ‘zonas de guerra’, recorrendo muitas vezes ao crime organizado, que pode chegar até mesmo a substituir o monopólio legítimo do Estado sobre a violência. Essas condições de zona de guerra são exacerbadas pela introdução de armas de fogo na comunidade (DEFINING VIOLENCE, 2017; FERREIRA, 2017c).

Observando dados mais gerais trazidos pelo Monitor da Violência (G1, s. d.), constata-se que uma pessoa morre a cada 8 minutos no Brasil. Por ano, são quase 60 mil homicídios. Mesmo sendo o quinto país em extensão territorial do mundo, tem mais homicídios que os quatro primeiros – Rússia, Canadá, China e Estados Unidos. Os pesquisadores David Marques e Roberta Astolfi, do FBSP, em conjunto com especialistas do Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da Universidade de São Paulo (USP) afirmam que as mortes não ocorrem principalmente em regiões tomadas pelo tráfico, apesar de ser um dos principais fatores que geram a violência que existe hoje no Brasil. Não existe uma associação direta entre tráfico e violência. No entanto, o acesso às armas de fogo tem uma correlação direta com a violência, pois, segundo um estudo produzido pelo IPEA, a cada 1% na proliferação de armas de fogo, há um aumento de 2% nos homicídios.

Existe também uma relação entre competição e violência. Quando grupos rivais disputam mercados, têm acesso a armas de fogo e lidam com governos politicamente fracos, a violência tende a ser maior (G1, s. d.). Desta forma, percebemos que o tráfico não influencia diretamente o aumento da violência na região, mas o tráfico de armas pode sim ter alguma influência, justamente pelo fato de que o mesmo facilita o acesso e proliferação das mesmas, o que pode levar a um aumento do número de homicídios e, por conseguinte aumentar a violência ou simplesmente a sensação de insegurança de uma determinada região.

A polícia Civil e Militar do Rio de Janeiro registrou aumento de 75% no número de fuzis apreendidos no Estado em 2017, em comparação com o mesmo período do ano passado. Foram apreendidas 5.857 armas no estado de janeiro a agosto de 2017 (O ESTADO DE S. PAULO, 2017). Segundo Fábio Serapião (2018) do jornal O Estado de S. Paulo, a maior parte das pistolas e revólveres que vai parar nas mãos de facções criminosas, principalmente do Sudeste brasileiro, vem do Paraguai. Os rifles e fuzis, por sua vez, têm origem nos EUA. O jornalista aponta que os fuzis americanos normalmente são usados em ações de assalto. Isso é o que mostra o rastreamento de 9.879 armas apreendidas pela Polícia Federal brasileira. Bolívia, Argentina e Uruguai vêm em seguida na lista dos principais fornecedores.

De acordo com o relatório da PF, as principais rotas terrestres começam em lojas nas cidades fronteiriças do Paraguai, passando pelo Paraná ou Mato Grosso do Sul e depois são distribuídas em São Paulo e no Rio de Janeiro. Daí os grupos criminosos

utilizam essas armas para a proteção de áreas de tráfico de drogas ou para gerenciar a distribuição ilícita, como a venda, aluguel ou empréstimo para outras facções para a prática de roubo a banco, cargas e valores, bem como resgate de presos (SERAPIÃO, 2018).

De acordo com a pesquisa de opinião *Latin American Public Opinion Project*, em 2014, 49.6% dos brasileiros consideravam crime, violência ou insegurança os problemas mais importantes de seu país. Em média um em cada três adultos latino-americanos se sentia inseguro em seu país, principalmente por causa desses problemas (LAPOP, 2015 apud CAPRIROLO; CARBONARI; HOFFMAN; WOLF, 2016).

As facções criminosas se tornaram um dos desafios políticos mais complexos da América do Sul. Em São Paulo, o mercado é regulamentado por um único grande grupo criminoso (G1, 2017). De acordo com Jonathan Franklin (2018) da revista “*Americas Quarterly*”, o Primeiro Comando da Capital (PCC), por exemplo, cresceu de um grupo de presos buscando melhor tratamento nas cadeias brasileiras para um grupo mafioso multinacional de alcance global com um império criminoso que inclui desde o tráfico de cocaína a assaltos em grande escala a empresas e bancos. Inicialmente, o PCC — também conhecido como Partido do Crime em seus primeiros anos — prometeu criar uma frente unida contra o sistema carcerário e declarar guerra contra o Estado, ou seja, surgiu a partir de motivos políticos, insatisfeitos com a situação vigente na qual estavam inseridos. Durante todo o processo, alternou entre momentos de violência extrema e anos de domínio silencioso, em que o grupo não só ampliou seu controle dentro dos presídios brasileiros, mas também fez incursões por cadeias do Paraguai e Bolívia. No ano de 2017, o PCC esteve envolvido em rebeliões violentas em cadeias brasileiras que deixaram mais de 150 mortos, em embarques gigantescos de cocaína do Paraguai para o Brasil e em uma epidemia de assaltos de carga que custaram às empresas brasileiras mais de US\$ 2 bilhões desde o início da década.

Ao longo dos anos, o PCC se beneficiou do rápido crescimento da população carcerária brasileira, que aumentou acentuadamente após a implementação de leis antidrogas severas aprovadas no Brasil em 2006. Entre 2008 e 2014, a lotação dos presídios brasileiros aumentou em quase 35 por cento. Em todo o país, o sistema detém hoje cerca de 700 mil presos, o que confere ao país a quarta maior população carcerária do mundo. O sistema opera geralmente com o dobro de sua capacidade prevista, e 50 presos chegam a compartilhar a uma única cela (FRANKLIN, 2018). Essa superlotação

dos presídios tem contribuído para o fortalecimento das gangues prisionais e para a organização do crime (G1, s. d.).

O grupo possui rotas sofisticadas de contrabando na Argentina, cultivou uma rede de políticos simpatizantes no Brasil e, segundo relatos, usou bancos na China e nos Estados Unidos para proteger seus lucros (FRANKLIN, 2018). Ele usa a violência para manter e expandir suas atividades criminosas, tendo as mesmas características de um ator não-estatal armado. Em outras palavras, é um grupo que não é apenas armado e está fora do controle do Estado, mas também é transnacional e violento em termos gerais (FERREIRA, 2017c). Atualmente o PCC é a maior facção brasileira, tendo criado conexões por todo o país, na América do Sul e em outras localidades.

O grupo tem colocado em prioridade o domínio de Estados que se encontram em áreas fronteiriças ou que possuam portos, ou seja, que facilitem seu acesso a centros de consumo de outros continentes através do tráfico internacional (COSTA; PRAZERES, 2017). Nos últimos anos o PCC passou a controlar de forma consolidada as principais áreas de fronteira do Brasil com outros países sul-americanos, incluindo a fronteira com o Paraguai, perto de Ciudad del Este. Com suas fronteiras porosas e instituições altamente corruptas, o Paraguai se tornou uma base de operações e um refúgio seguro para a facção. As autoridades bolivianas também estão preocupadas e estimam que, ao longo da fronteira com o Brasil, a presença do PCC envolva cerca de 1.500 pessoas (FRANKLIN, 2018).

Dado este contexto, PCC pode ser definido como um grupo transnacional violento não-estatal. Ele opera não apenas dentro do Brasil, mas possui filiais em vários países da América do Sul. Assim, pode ser considerado como um ator transnacional, uma vez que opera tráfico e ações violentas não apenas em seu país de origem, mas também no Paraguai e na Bolívia, além de ser aliado de grupos violentos na Colômbia (FERREIRA, 2017c).

Grupos criminosos continuam a ameaçar, a extorquir, a tentar cooptar crianças e jovens para o crime e a eliminar quaisquer indivíduos que se coloquem no caminho dos seus lucros e objetivos de expansão. Por isso, a conjuntura geral da atuação do COT e seus impactos na paz de milhões – talvez bilhões – de pessoas precisa ser examinada com mais atenção. O COT é, ao mesmo tempo, um fenômeno fruto e disseminador de violência, constituído por grupos que não são limitados por fronteiras, nem conflitos, nem regimes políticos. O crime organizado é um problema pra sociedade atual,

poisesgota o capital econômico e social que poderia ser utilizado para o desenvolvimento econômico e para melhorar a coesão social, trazendo instabilidade e, em alguns casos, até mesmo o retorno de conflitos armados (FERREIRA, 2017a).

Na atualidade, cada vez mais, o crime organizado opera segundo moldes empresariais e com bases transnacionais, vai-se impondo, colonizando e conectando diferentes formas de criminalidade (crimes contra a pessoa, contra o patrimônio, contra o sistema financeiro, contra a economia popular). Seus sintomas mais visíveis compreendem o emprego de violência excessiva mediante uso de potentes armas de fogo (daí a função estratégica do contrabando de armas), corrupção de agentes do poder público, acentuados desarranjos no tecido social e a desorganização das formas convencionais de controle social. Na mesma direção, agrava-se ainda o cenário das graves violações de direitos humanos (ADORNO, 2002).

Cepik e Borba (2011) entendem por crime organizado os coletivos que operam crimes regularmente – cuja modalidade se insere tendencialmente na interseção entre motivação econômica e prejuízo difuso – e que desenvolvem capacidades organizacionais, coercitivas, técnicas e políticas que são funcionais à execução desses crimes, sejam elas integral ou parcialmente ilícitas. Via de regra, essa modalidade de crime responde ao estímulo de mercados ilegais ou estritamente controlados.

Por um lado, o termo pode ser usado para se referir a certos tipos de atividades criminosas mais sofisticadas embutidas, de uma forma ou outra, em mercados ilícitos complexos. Armas, drogas e tráfico de seres humanos são constantemente correlacionados com um conjunto de "atividades facilitadoras", como a (ameaça de) violência, a corrupção e a lavagem de dinheiro. Por outro lado, o termo 'crime organizado' pode ser usado no sentido de organizações criminosas. O crime organizado e a violência de gangues podem tomar lugar em países pobres e ricos. Frequentemente apresenta sérios problemas, particularmente em áreas urbanas, para o estado e para a sociedade. Especialmente após a GF, os estados tornaram-se cada vez mais conscientes das dimensões transnacionais do crime organizado como um efeito colateral da globalização (HAUCK; PETERKE, 2010).

3.3 O Brasil e o combate ao tráfico de armas

Os estados precisaram lidar nos últimos anos com um novo elemento comum na cena criminal brasileira: a profissionalização do tráfico e a ampliação da rede de

parceiros, iniciativa liderada pelos integrantes do PCC. A agressiva e inventiva adoção de novas tecnologias ajudou os traficantes a diminuir os riscos, aumentar a produtividade e simplificar seus negócios (NAÍM, 2016, p. 21). A fragilidade política das instituições democráticas torna o crescimento de grupos organizados criminosos como o PCC uma ameaça real. O dinheiro crescente dessa economia criminal, que já se interliga em diferentes atividades, amplia a capacidade de cooptação e corrupção, aumentando as possibilidades do dinheiro sujo -que é parte fundamental da economia mundial, constituindo 10% do PIB global segundo estimativas- financiar campanhas políticas e subornar funcionários públicos de diferentes poderes (G1, 2018a; NAÍM, 2006). O crime por vezes transcende o objetivo econômico para se tornar político, seja através de financiamentos feito com dinheiro sujo ou mesmo através da eleição de certos políticos que facilitarão seus objetivos.

Apesar de tudo o que já foi mencionado, as autoridades brasileiras, que enfrentaram recentemente uma escassez de recursos em meio a uma das piores recessões do país, congelaram repetidamente ou redirecionaram fundos destinados à segurança. Segundo o Jornal O Globo, o governo federal brasileiro gastou apenas 40% dos 470 milhões de reais que anunciou que direcionaria para o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) em 2016, o último ano para o qual há dados completos disponíveis (FRANKLIN, 2018).

Um estudo sobre os gastos com segurança e custos da violência no Brasil, encomendado pelo Banco Mundial (BM), indicaram que o país gastou cerca de R\$ 73 bilhões com segurança pública em 2014 (valor muito mais alto do que o citado anteriormente, o que é um tanto esquisito porque, apesar do valor parecer ter diminuído de 2014 para 2016, os problemas de segurança enfrentados pelo país não parecem estar diminuindo concomitantemente), equivalente a 1,3% do PIB nacional (CAPRIROLO; CARBONARI; HOFFMAN; WOLF, 2016). Já o gasto com a produção do campo de segurança e defesa, refletido pelo crescimento das exportações, equivaleu a 3,7% do PIB brasileiro de 2014, ou seja, R\$ 202 bilhões, segundo dados da FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) que é ligada ao Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) -USP em pesquisa encomendada pela ABIMDE (Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança) (INSTITUTO IGARAPÉ, 2016c).

As dinâmicas da violência descritas ao longo do presente trabalho trazem consigo custos sociais enormes, afetando indivíduos, famílias e a sociedade como um todo, representando um dos mais persistentes e caros entraves ao desenvolvimento e bem-estar social brasileiro. Os custos sociais da violência sobre o PIB, de acordo com a soma do total das causas externas e do total dos custos da perda de capital humano, medida por anos de vida perdidos, equivaleram a cerca de 2,53% do PIB brasileiro, em 2013 (INSTITUTO IGARAPÉ, 2016c).

Todos os dados já citados se traduzem numa também crescente sensação de insegurança, que altera comportamentos de uso do espaço público e afeta a qualidade de vida de todos os cidadãos. Tendo esses aspectos em vista, é interessante para a lógica do presente trabalho observar como o Brasil lida com essas questões de segurança, principalmente no que concerne o tráfico de armas. Ademais, se torna relevante enfatizar que este é um tema bastante complexo, impossível de ser tratado aqui de um modo que todos os seus aspectos e perspectivas sejam aludidos.

Segundo um monitoramento das mortes violentas que ocorreram no Brasil em Agosto de 2017 feito pelo G1 em conjunto com o Fórum de Segurança Pública de São Paulo e o NEV da USP, 81% dos casos representam pessoas que morreram vítimas de arma de fogo, quando a arma foi informada, o que mostra a urgência e correlação direta do problema com a utilização não-regularizada e o tráfico de armas, que facilitam o acesso às mesmas.

Para o Instituto Igarapé (2016e) uma indústria de armas que não está sujeita a controles e que possui envolvimento em conflitos externos no mundo inteiro é um assunto que os políticos e cidadãos brasileiros deveriam discutir mais, apesar do medo de que isso manche a reputação internacional do Brasil como defensor dos esforços para alcançar a paz e da diplomacia. O Instituto aponta também o fato de que não se sabe realmente quantas armas o Brasil vende pelo mundo afora, seja a países que violam direitos humanos ou não. A política de exportação de armas do país não é exatamente transparente, sendo marcada pela falta de supervisão adequada e de mecanismos que garantam que os usuários das armas cumpram a legislação internacional. A falta de transparência em relação à comercialização dos produtos da base industrial de defesa abre margem para corrupção e, conseqüentemente, para o crime organizado.

Existem relativamente poucos mecanismos de controle sobre o que acontece com as armas depois que elas deixam o país. Sendo assim continua a existir a probabilidade de que as armas sejam desviadas e causem graves violações de legislação humanitária. O que não é surpreendente, uma vez que a política oficial brasileira em relação a armas ainda se baseia em grande medida em decretos das décadas de 1960 e 1970, na época da ditadura militar (INSTITUTO IGARAPÉ, 2016e).

Além disso, empresas brasileiras continuam a vender também cada vez mais outros tipos de armas, “não letais” por assim dizer, como bombas de gás lacrimogêneo, spray de pimenta e bombas de efeito moral (INSTITUTO IGARAPÉ, 2016e). A venda de armas letais, a crescente exportação e venda dessas armas “não letais”, a falta de supervisão apropriada, mecanismos de controle e transparência nas políticas de exportação de armas são fatores que podem afetar diretamente a qualidade da paz de uma região. A paz para Wallensteen (2015) é uma questão de manter condições que não produzam guerra em primeiro lugar e esses fatores estão apontando que o Brasil está indo justamente no sentido contrário. Condições que não produzam guerras não são mantidas quando os mesmos erros de períodos hostis são repetidos.

O cenário tem se tornado cada vez mais favorável ao investimento na indústria de defesa e segurança no Brasil, já que o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) tem aberto linhas de crédito específicas para o setor que contarão inicialmente com 35 bilhões de dólares. Essa demanda vem sendo feita pelo Ministério da Defesa com o argumento de que contribuirá para a perspectiva de entrada de mercado para os novos produtos que serão utilizados pelas Forças Armadas brasileiras. É interessante observar que o próprio banco não detém necessariamente critérios claros e específicos para esses tipos de transação. Atualmente o BNDES está ainda envolvido num dos maiores escândalo de corrupção já registrados no país (INSTITUTO IGARAPÉ, 2017).

Tudo isso mostra o quão importante é trazer à tona a discussão sobre a transparência e o regulamento do comércio desses objetos, que são corriqueiramente desviados, roubados ou vendidos ilegalmente sem muita dificuldade. A insegurança e o medo que podem advir da utilização pesada e/ou ilegal de armamentos pode tornar mais provável que conflitos ocorram ou reiniciem. O efeito disso na qualidade da paz é negativo, pois a noção de segurança para todos não estará inclusa. Além disso, a

possibilidade de um contexto estável num futuro próximo será debilitada devido a desconfianças entre atores e países cada vez mais armados.

É um problema que não pode ser simplificado “puramente numa abordagem repressiva e estatocêntrica, dado que é dinâmico, não respeita fronteiras e encontra raízes na desigualdade social” (FERREIRA, 2017a, pág. 45). Ainda assim prevalece uma ênfase na abordagem policial, já que há uma preocupação maior com questões como contrabando, tráfico de armas e narcotráfico em regiões fronteiriças, enquanto o governo brasileiro busca tratar o problema por via diplomática secundariamente (FERREIRA, 2016).

Chichoski (2017) defende uma abordagem do crime transnacional através de uma ótica local: troca de informações de *modus operandi* de cada polícia, de como combater estes crimes e estes criminosos e trabalhando em conjunto, trocando também informações de inteligência. Cada instituição, cada polícia de cada país tem seus métodos e a troca de informações enriquece ambos os lados, fazendo com que um aprenda com o outro.

Richmond (2016) também enfatiza que os atores locais são os únicos capazes de mapear e tratar adequadamente as causas de um conflito devido à legitimidade que eles extraem de seu ambiente social, ao contrário dos sistemas internacionais e estaduais que impõem antecipadamente soluções mal adaptadas, alienadas dos contextos locais. Ele acredita que um estado é habilitado internacionalmente, mas constituído localmente. O autor diz ainda que a política contemporânea deve parar de se concentrar nos efeitos do governo e começar a trabalhar no tratamento de causas, argumentando que a única maneira de fazer isso é reconhecendo e apoiando o potencial das agências subalternas de escala local.

O governo da Escócia, por exemplo, atribuiu a queda dos homicídios por arma de fogo nos últimos anos no país a uma combinação de aplicação da lei e programas direcionados de prevenção e intervenção precoce, que são dirigidos por parceiros e focam no encorajamento de escolhas positivas de vida em áreas como paternidade, infância e relacionamentos. Uma vez implementadas, políticas e medidas que visam o uso, posse e transferência de armas de fogo também podem ajudar a reduzir os suicídios por armas de fogo, crimes passionais, ao mesmo tempo em que mitigam os impactos mais amplos da violência letal em contextos de conflito e não-conflito. Tais políticas podem produzir resultados ao abordar a proliferação de armas ilícitas, que sustenta a

violência e a insegurança. A "teoria da mudança", que apoia as iniciativas de controle de armas, sugere que uma implementação mais eficaz e melhores controles podem reduzir o risco de desvio e restringir o comércio ilícito de armas de fogo. Como resultado, essas iniciativas podem levar a reduções nos níveis de violência, mortes violentas e acidentes (HIDEG; MCEVOY, 2017).

É importante observar que, no nível global, nenhuma correlação foi encontrada entre a disponibilidade de armas de fogo e os assassinatos. Um estudo recente que cobriu 52 países constatou que nem a disponibilidade de armas de fogo nem a legislação sobre armas de fogo tiveram efeito significativo sobre a taxa de homicídios por arma de fogo. Ao mesmo tempo, outras avaliações demonstraram que os esforços de controle de armas de fogo salvam vidas. Evidências de 130 estudos em dez países indicam que em certas nações, a implementação simultânea de leis visando múltiplas restrições de armas de fogo está associada a reduções nas mortes por armas de fogo (HIDEG; MCEVOY, 2017).

As iniciativas nacionais que podem reduzir as mortes por armas de fogo incluem legislação específica, licenciamento, verificação de antecedentes, marcação, controles de transferência, anistias e repressão à posse ilícita. O gerenciamento efetivo de estoques para evitar desvios - incluindo medidas como a escolha de locais apropriados para estoques, controle de acesso a estoques, gerenciamento de estoques, treinamento de pessoal e transporte seguro – também desempenha um papel importante na prevenção de incidentes fatais. Pesquisas indicam que os programas de controle de armas mais eficazes incluem estratégias abrangentes para intervenções que combinam reformas de políticas, proibições de porte de armas, policiamento, campanhas de coleta e destruição de armas, conscientização e mudança de comportamento. Há também um consenso crescente de que as medidas que levam a reduções sustentadas nos níveis de violência armada são aquelas que abordam tanto a oferta quanto a demanda por armas de fogo, incluindo os fatores que impulsionam sua aquisição e mau uso (HIDEG; MCEVOY, 2017).

Mesmo assim, a prevenção eficaz da violência exige localização precisa e contextualização de eventos no nível subnacional. Outros fatores de risco incluem desigualdade, desemprego e inatividade relacionada, abordagens violentas à segurança pública adotadas por agentes de segurança, instituições públicas e sistema de justiça criminal fraco (INSTITUTO IGARAPÉ, 2017).

Por fim, é o tecido da sociedade que está em jogo. O mercado ilícito global está afundando indústrias inteiras enquanto incentiva outras, arrasando países e ascendendo estopins, criando e destruindo carreiras políticas, desestabilizando alguns governos e apoiando outros. O fato dessas redes serem simultaneamente locais e globais torna seu combate ainda mais complicado. A habilidade que elas têm de explorar a mobilidade internacional em grande velocidade e seu profundo entrenchamento dentro das estruturas de poder local lhes dá uma enorme vantagem em relação aos governos nacionais ou locais que tentam contê-las. Por isso, não deveria ser uma surpresa que o comércio legal e o tráfico tenham crescido de mãos dadas, ou que a difusão do poder para indivíduos e grupos tenha estimulado a inovação em ambos os lados da lei. Os problemas do continente sul-americano não podem ser entendidos sem considerar o imenso peso que os traficantes têm em sua vida política e econômica. Porém, para minar o crescimento do tráfico como um todo, é necessário um projeto muito mais vasto. Sem uma consciência pública em relação ao comércio ilícito como um todo integrado, pouco poderá ser feito pelos grupos privados e civis, além de lutar pequenas batalhas que não farão vencer a guerra (NAÍM, 2006).

Ademais, ao vincular o desenvolvimento à paz e à segurança, a Meta 16.4 do ODS reconhece que uma redução significativa no fluxo de armas ilícitas é uma pré-condição para o desenvolvimento. Dessa forma, o indicador reconhece implicitamente a relevância dos quadros de controle de armas para o alcance da Meta 16.4 (HIDEG; MCEVOY, 2017).

Considerações finais

Concluimos, então, que o tráfico não influencia diretamente no aumento da violência na América do Sul, mas o tráfico de armas pode sim ter alguma influência, justamente pelo fato de que o mesmo facilita o acesso e proliferação das mesmas, o que pode levar a um aumento do número de homicídios e, por conseguinte aumentar a violência ou simplesmente a sensação de insegurança de uma determinada região.

Apesar do foco do presente trabalho ser no tráfico de armas, não se pode falar de assuntos ligados à paz e à violência na América do Sul sem se adereçar as condições sociais do continente. Condições estas que, em conjunto com outros processos, como o de concentração da propriedade de terra, a concentração de renda, o racismo e a desigualdade convergem para o surgimento da violência estrutural. Na maior parte da região sul-americana a paz ainda não foi alcançada principalmente por causa da violência estrutural, que parece ser um tanto normalizada pela sociedade. Muitas vezes atores não-estatais violentos se aproveitam justamente dessas condições para se estabelecerem e fortalecerem seus “negócios”. Mas eles não são os únicos nem principais culpados pelo fortalecimento da violência estrutural pelo fato de que ela está embutida na estrutura da sociedade. No entanto, pode-se dizer que são responsáveis por parcelas consideráveis da violência direta e da sensação de insegurança que se verificam na região.

Segundo Adorno (1993 apud SANTOS, 2002), os registros de mortes violentas revelam maior incidência onde são precárias as condições sociais de existência coletiva e onde a qualidade de vida é acentuadamente degradada. Existem também fortes evidências de que o risco de ser vítima de homicídio é significativamente superior entre aqueles que habitam áreas, regiões ou bairros com déficits sociais e de infra-estrutura urbana. Pode-se, assim, observar a correlação entre a violência, a desigualdade social e outros fatores que contribuem para o alargamento das mesmas, como o tráfico de armas. Este, quando executado ainda por atores não-estatais violentos que escapam do controle estatal e agem de maneira fluida de modo a almejar seus objetivos, sejam eles políticos ou econômicos, constituem um problema preocupante de segurança internacional no século XXI. Denota-se, então, a necessidade de uma melhoria das condições sociais e econômicas nas comunidades latino-americanas como ação fundamental ao se aspirar uma agenda que tenha como objetivo final a paz.

Além disso, essas regiões que sofrem com esses tipos de problemas sociais

também se tornam mais suscetíveis ao surgimento de violência, definida por Galtung (1969) como estando presente quando os seres humanos estão sendo influenciados para que suas realizações somáticas e mentais de fato estejam abaixo das suas realizações potenciais. Por isso as regiões que sofrem com problemas sociais se tornam mais suscetíveis ao surgimento e ocorrência da violência.

A violência é induzida por déficits institucionais, estruturais e governamentais, ou seja, pelos problemas econômicos, sociais e políticos de cada país. Estes fatores afetam perceptivelmente o surgimento da violência, além da própria manutenção de um contexto que contribui para seu fortalecimento, proliferação e para o surgimento de atores não-estatais violentos. Estes constituem uma grave ameaça para as sociedades sul-americanas. Somente a cooperação transnacional poderá ajudar a mitigar e superar esses desafios de segurança regional nos primeiros anos do século 21 (CEPIK e RAMÍREZ, 2004 apud AVILA, 2014).

A violência é estrutural ao mesmo tempo em que é estruturante. Por isso que não se resolve violência com mais violência, por que é mais provável que isto se torne um ciclo vicioso. O problema só pode ser resolvido pela raiz, ao se proporcionar condições básicas dignas de vida e oportunidades para as pessoas, principalmente no que se diz respeito às que habitam em regiões em desenvolvimento. Caso contrário sempre haverá entraves que as impeçam de alcançar seu potencial. E, quando não alcançam esse potencial, os incentivos para que procurem ‘soluções’ ilegais para seus problemas se torna mais forte.

O desenvolvimento social está intimamente ligado à redução da violência. Segundo Robert Muggah, diretor do Instituto Igarapé, há alguns fatores que podem ser vistos como “ingredientes de sucesso” no combate aos crimes violentos. E isso envolve o foco nas áreas e atores mais problemáticos, a liderança sustentável entre os ciclos eleitorais e investimentos em melhoras efetivas nas condições de vida das áreas mais pobres. Essa revolução na forma de prevenir a criminalidade urbana tem a ver com a criação de uma nova cultura de cidadania. Inclui, entre outras medidas, o incentivo aos moradores a regularem a si mesmos e aos outros. E demanda investimentos grandes em segurança e desenvolvimento. Programas de coleta de armas, investimentos em políticas públicas de apoio à primeira infância e de atividades extracurriculares para jovens do sexo masculino em situação de risco também são outras medidas que podem ser tomadas (INSTITUTO IGARAPÉ, 2016a).

Pesquisas mostram que, intervenções bem-coordenadas, dirigidas a um número relativamente pequeno de pessoas, locais e comportamentos eram mais eficazes na prevenção e na redução da violência urbana que policiamento de larga escala e ações dirigidas a um grande número de pessoas. O foco deve ser cada vez mais na construção de resiliência, e não exclusivamente na repressão. Esse tipo de abordagem integrada é comprovadamente a melhor maneira de tornar as cidades sul-americanas mais seguras. O analista Hugo Acero diz que o investimento em segurança, com foco na prevenção e controle da criminalidade, gera desenvolvimento e competitividade. Se a segurança é melhorada, o investimento estrangeiro cresce na região e isso gera emprego e bem-estar (INSTITUTO IGARAPÉ, 2016b).

Situações violentas ocorrem quando as transformações urbanas e sociais acontecem rapidamente e sem as devidas políticas públicas preventivas e de controle, não apenas no campo da segurança pública, mas também do ordenamento urbano e prevenção social, que envolve educação, assistência social, cultura e saúde. Ou seja, a qualidade da política pública é um dos elementos cruciais que podem conduzir à diminuição das dinâmicas criminais (IPEA, 2017).

É num contexto de numerosas vidas perdidas e altos custos socioeconômicos para o desenvolvimento sul-americano que a segurança cidadã e a prevenção da violência devem ser uma prioridade para os organismos internacionais. Há de se reconhecer a relevância do tema na agenda de cooperação internacional. A própria Assembléia das Nações Unidas aprovou, em 2015, uma nova Agenda de Desenvolvimento Sustentável que cita em seu objetivo 16 a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, o acesso à justiça para todos e a construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas (CAPRIROLO; CARBONARI; HOFFMAN; WOLF, 2016).

Os índices citados no desenvolvimento do presente trabalho revelam, além da naturalização do fenômeno da violência e do crime, um descompromisso por parte de autoridades nos níveis federal, estadual e municipal com a complexa agenda da segurança pública. Além de outras conseqüências, esses fenômenos trazem implicações para a saúde, na dinâmica demográfica e, por conseguinte, no processo de desenvolvimento econômico e social. Uma solução inicial pode ser encontrada na busca de uma forte presença de instituições estatais em todo o país, em um sistema de justiça eficaz e de aplicação da lei, educação e oportunidades econômicas para fornecer

alternativas às atividades ilícitas, todas reforçadas pela transparência para prejudicar a influência corruptora do dinheiro do crime (WWICS, 2014).

A busca pela paz como fim essencial, ou o pacifismo é definido por IainAtack (2017) como uma posição anti-guerra distinta e uma resposta ao problema da guerra e do conflito armado como uma ameaça persistente à segurança internacional. O pacifismo oferece uma alternativa radical às abordagens que insistem em que a força militar na forma de defesa, dissuasão e execução é a garantia definitiva de paz, segurança e estabilidade nas relações internacionais. A resposta pacífica pode ser dada ao se remover a capacidade de um de se envolver com a violência sistemática, organizada e institucionalizada (ATACK, 2017).

Para o SIPRI (2017), controles efetivos sobre as transferências internacionais de armas desempenham um papel essencial na prevenção de transferências ilícitas de armas convencionais, incluindo armas leves e de pequeno calibre. É dever dos Estados adotar uma ampla gama de compromissos nacionais, regionais, multilaterais e internacionais relativos à necessidade de evitar o fornecimento de armas que possam exacerbar um conflito em curso, contribuir para desestabilizar a construção da paz ou serem usados em violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário. Para o SIPRI (2017), o Estado soberano continua a ser a pedra angular de uma ordem internacional pacífica e baseada na lei e, como tal, deve exercer seu papel na busca pela diminuição da violência e, ao mesmo tempo, manter a sua capacidade indispensável de autodefesa (de acordo com as normas internacionais e o direito internacional).

Dessa forma, os Estados precisam se engajar nessa luta, buscando combater o tráfico internacional de armas ilícito e não-regularizado para evitarem serem postos numa posição mais desfavorável em possíveis conflitos futuros (CARR, 2001).

Esses compromissos são imprescindíveis na busca pela diminuição da violência direta numa determinada região. No entanto, infelizmente nem todos os estados concordam com esses princípios e, entre os que o fazem, as preocupações econômicas e políticas continuam a desempenhar um papel preponderante na tomada de decisões, levando a casos em que são ignorados ou diluídos.

Já Ferreira (2017a), argumenta que não podemos cair na armadilha de crer que analisar saídas unicamente estatais constitui a resposta a um problema que é fluido e tem ramificações regionais e globais. Ele diz que, quando se coloca a violência como fator central de análise, as instituições que giram em torno dela deixam de ser o fim,

para serem mais um ator para a sua explicação.

A consequência disso tudo é a descrença dos cidadãos nas instituições promotoras de justiça, em especial nas encarregadas de distribuir e aplicar sanções para os autores do crime e da violência. Cada vez mais descrentes na intervenção saneadora do poder público, os cidadãos buscam saídas. Aqueles que dispõem de recursos apelam, cada vez mais, para o mercado de segurança privada, um segmento que vem crescendo há, pelo menos, duas décadas. Em contrapartida, a grande maioria da população urbana depende de guardas privados não profissionalizados, apóia-se perversamente na proteção oferecida por traficantes locais, ou procura resolver suas pendências e conflitos por conta própria (ADORNO, 2002). Com isso, a governança estatal continua a enfraquecer, dando brecha para o surgimento de mais atores não-estatais violentos que se indignam com e se aproveitam da situação, chegando muitas vezes a se utilizar do tráfico ilícito de armamentos para, se proteger, se fortalecer, crescer e atingir certa posição no meio internacional que os permita realizar suas aspirações sem muita dificuldade. A globalização também teve sua parcela de contribuição nesse processo.

Essa história deixou de ser uma simples questão criminal. Diz respeito a uma nova forma de política no século XXI e às novas realidades econômicas que trouxeram à tona todo um novo grupo de atores políticos cujos valores podem colidir com os de outros cidadãos, e cujas intenções nos amedrontam a todos (NAÍM, 2006).

Referências bibliográficas

ADORNO, Sérgio. **Exclusão socioeconômica e violência urbana**. Sociologias, Porto Alegre, ano 4, n° 8, p. 84-135, julho/dezembro de 2002.

ATAACK, Iain. *Pacifism and perpetual peace*, 2017, Critical Studies on Security, DOI: 10.1080/21624887.2017.1377999

AVILA, Carlos Federico Dominguez. **Atores não-estatais violentos e a segurança internacional na América Latina: conjuntura e cenários prospectivos**, Meridiano 47, 2014, Edição 145, p.11(7).

BALDWIN, David. *Power and International Relations*. 2013. Disponível em: [http://www.princeton.edu/~dbaldwin/selected%20articles/Baldwin%20\(2012\)%20Power%20and%20International%20Relations.pdf](http://www.princeton.edu/~dbaldwin/selected%20articles/Baldwin%20(2012)%20Power%20and%20International%20Relations.pdf). Acesso em: 19 de Setembro de 2018.

BORBA, Pedro; CEPIK, Marco. **Crime Organizado, Estado e Segurança Internacional**. Contexto Internacional, vol. 33, n. 2, p. 375 – 405, julho/dezembro de 2011.

CAPRIROLO, Dino; CARBONARI, Flávia; HOFFMAN, Joan Serra; WOLF, Gregor. **Uma perspectiva multilateral para a prevenção da violência na AL**. São Paulo: Rev. bras. segur. pública vol. 10 n. 2, ago/set 2016.

CARR, E. H. **Vinte anos de crise**, 2001. UNB: 2008.

CEPIK, Marco; BORBA, Pedro. **Crime organizado, estado e segurança internacional**. Contexto Internacional, v. 33, n. 2, p. 375, 2011.

CHICHOSKI, Alessandro Luiz; DA SILVA, Micael Alvino. *Crimes transnacionais e cooperação policial internacional na tríplice fronteira (Argentina, Brasil, Paraguai)*. 2017. 20f. Seminário de especialização – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2017.

COCKAYNE, James. *State fragility, organised crime and peacebuilding: towards a more strategic approach*. Norwegian Peacebuilding Resource Centre, p. 1-15, 2011.

COSTA, Flávio; PRAZERES, Leandro. **Armas ilegais entram elo Uruguai e abastecem facções criminosas do Brasil**. 2017. Disponível em:<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/12/03/armas-ilegais-entram-pelo-uruguai-e-abastecem-faccoes-criminosas-do-brasil.htm>. Acesso em: 20 de Dezembro de 2017.

DEFINING VIOLENCE- defining peace. State University of New York Press, Albany, 2017.

DE SOUZA, Marília Carolina Barbosa. **O conceito de áreas não-governadas ou Black spots e os desafios políticos e teóricos para a agenda de segurança do pós guerra fria**. Ensaio do IEEI, número 1. UNESP: São Paulo, agosto de 2012.

DIEHL, Paul F. *Exploring Peace: Looking Beyond War and Negative Peace*. International Studies Quarterly, Vol. 60, p. 1-10, 2016.

FERREIRA, Marcos Alan S. V. **Estudos Críticos da Paz e Crime Organizado Transnacional**. Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 113, p. 29-50, 2017a.

FERREIRA, Marcos Alan S. V. *Criminality and Violence in South America: The Challenges for Peace and UNASUR's Response*. International Studies Perspectives, v. 18, n. 1, p. 64-80, 2017b.

FERREIRA, Marcos Alan S. V. *Organized Crime 'Made in Brazil': the Primeiro Comando da Capital (PCC) as a Transnational Violent Non-State Actor*. Artigo apresentado na 58ª International Studies Association Conference – Baltimore, EUA, 2017c.

FERREIRA, Marcos Alan S. V. *Transnational Organized Crime and Structural Violence in Brazil*. In: ATIENO, Christine (Org.). Briefs in Environment, Security, Development and Peace (ESDP). Berlin: Springer, 2018a.p. 7-21.

FERREIRA, Marcos Alan S. V. As origens dos Estudos para a Paz e seus conceitos elementares: paz, violência, conflito e guerra. In: MASCHIETTO, Roberta; FERREIRA, Marcos Alan SV; KUHLMANN, Paulo (Org.). **Estudos para a Paz: correntes e debates**. *No Prelo*, 2018b.

FRANKLIN, Jonathan. **Será possível deter o PCC?** 2018. Disponível em: <<http://americasquarterly.org/content/can-anyone-stop-pcc-portuguese>>. Acesso em: 5 de Fevereiro de 2018.

GALTUNG, Johan. *Violence, Peace and Peace research*. Journal of Peace Research, Oslo, Vol. 6, No. 3, p. 167-191, 1969.

GONÇALVES, R., Reinaldo. **Globalização econômica**. In: O nó econômico. Editora Record, 2003.

G1, **Monitor da Violência**. Data desconhecida. Disponível em: <<http://especiais.g1.globo.com/monitor-da-violencia/2017/uma-semana-de-mortes-violentas-no-brasil/>>. Acesso em 22 de Dezembro de 2017.

G1, **Uma semana, 1.195 mortes: o retrato da violência no Brasil**. Data desconhecida. Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/uma-semana-de-mortes-o-retrato-da-violencia-no-brasil.ghtml>>. Acesso em 22 de Dezembro de 2017.

G1, **Mortes violentas no Brasil: perguntas e respostas**. Data desconhecida. Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/mortes-violentas-no-brasil-perguntas-e-respostas.ghtml>>. Acesso em 22 de Dezembro de 2017.

G1, **Governos frágeis fortalecem tiranias ligadas ao crime e à polícia que se matam na disputa pelo poder**. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da->

violencia/noticia/governos-frageis-fortalecem-tirantias-ligadas-ao-crime-e-a-policia-que-se-matam-na-disputa-por-poder.ghtml >. Acesso em 2 de Maio de 2018.

HAUCK, Pierre; PETERKE, Sven. *Oganized crime and gang violence in national and international Law*. International Review of the Red Cross, Vol. 92, N° 878, p. 407-436, Junho de 2010.

HEGER, Lindsay L; JUNG, Danielle F.; WONG, Wendy H. (2017) *Linking Nonstate Governance and Violence*. Journal of Global Security Studies, 2017, 1–17, doi:10.1093/jogss/ogx010 VC The Author (2017). Published by Oxford University Press on behalf of the International Studies Association.

HELD, David; MCGREW, Anthony. **Prós e contras da globalização**. Zahar, 2001.

HERZ, Monica; VILCHEZ YAMATO, Roberto. **As transformações das Regras Internacionais sobre Violência da Ordem Mundial Contemporânea**. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 61, nº 1, pp. 3 a 45, 2018.

HIDEG, Gergely; MCEVOY, Claire. *Global Violent Deaths 2017: Time to decide*. Geneva: Small Arms Survey, Dezembro de 2017.

HIRST, Paul; THOMPSON, Grahame. *The Future of Globalization*, 2002. Cooperation and Conflict: Journal of the Nordic International Studies Association Vol. 37(3): 247–265.

IISS. *Latin American Cities and Insecurity*. 2015. Disponível: <<https://www.iiss.org/blogs/analysis/2015/03/latin-american-cities-and-insecurity>> Acesso em: 20 de Junho de 2018.

INSIGHT CRIME. *Latin American Leaders Demand Action on Illicit Arms Trafficking*. 2011a. Disponível em: <<https://www.insightcrime.org/news/analysis/ibero-american-leaders-demand-action-to-prevent-illicit-arms-trafficking/>> Acesso em: 20 de Maio de 2018.

INSIGHT CRIME. *Brazil Police Say Sea Is New Arms Trafficking Frontier*. 2011b. Disponível em: <<https://www.insightcrime.org/news/analysis/brazil-police-say-sea-is-new-arms-trafficking-frontier/>> Acesso em: 20 de Maio de 2018.

INSIGHT CRIME. *What Google's Arms Trafficking Map Tells Us*. 2012. Disponível em: <<https://www.insightcrime.org/news/analysis/google-arms-trafficking-map/>> Acesso em: 20 de Maio de 2018.

INSIGHT CRIME. *Top Paraguay Official Reveals Arms Trafficking Modus Operandi*. 2016. Disponível em: <<https://www.insightcrime.org/news/brief/top-paraguay-official-reveals-modus-operandi-arms-trafficking/>> Acesso em: 20 de Maio de 2018.

INSTITUTO IGARAPÉ. *Mapa de Dados sobre Armas*. Data desconhecida. Disponível em: <<https://igarape.org.br/pt-br/apps/mapa-de-dados-sobre-armas/>>. Acesso em: 23 de Junho de 2018.

INSTITUTO IGARAPÉ. *Estas cidades latinas estão vencendo a violência. Veja como*. 2016a. Disponível em: <<https://igarape.org.br/estas-cidades-latinas-estao-vencendo-violencia-veja-como/>> Acessado em 02 de Agosto de 2017.

INSTITUTO IGARAPÉ. *Tornando cidades latino-americanas mais seguras*. 2016b. Disponível em: <<https://igarape.org.br/tornando-cidades-latino-americanas-mais-seguras/>> Acessado em 02 de Agosto de 2017.

INSTITUTO IGARAPÉ. *Violencia Le cuesta a América Latina lo mismo que La infraestructura*. 2016c. Disponível em: <<https://igarape.org.br/violencia-le-cuesta-a-america-latina-lo-mismo-que-la-infraestructura/>> Acessado em 02 de Agosto de 2017.

INSTITUTO IGARAPÉ. *Latin America's Poverty Is Down, But Violence Is Up. Why?* 2016d. Disponível em: <<https://igarape.org.br/latin-americas-poverty-is-down-but-violence-is-up-why/>> Acessado em 02 de Agosto de 2017.

INTITUTO IGARAPÉ. **Os Mercadores da Morte do Brasil**. 2016e. Disponível em: <<https://igarape.org.br/os-mercadores-da-morte-do-brasil/>>. Acesso em: 23 de Junho de 2018.

INTITUTO IGARAPÉ. **BNDES e sua linha de investimentos em armas de fogo**. 2017. Disponível em: <<https://igarape.org.br/bndes-e-sua-linha-de-investimentos-em-armas-de-fogo/>>. Acesso em: 23 de Junho de 2018.

IPEA. **Atlas da Violência 2017**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/170602_atlas_da_violencia_2017.pdf>
Acessado em: 02 de Agosto de 2017.

JENSEN, Nathan M. e RUDRA, Nita. *Globalization and Politics of Natural Resources*. *ComparativePoliticalStudies*2011 44: 63.

JORNAL O GLOBO, **A Guerra do Brasil**. 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=db2iEZ1QwmE&feature=youtu.be>>. Acesso em: 20 de Dezembro de 2017.

LATINOBARÓMETRO, Corporación. **Informe 2016**. Buenos Aires, 2016.

LUTZ, James; LUTZ, Brenda. “*Terrorism in the World Today and Yesterday*” e “*What is Terrorism? Definition and classification*”. In: *Global Terrorism*. Routledge; Taylor & Francis e-Library, 2008.

MACHADO, Rosana Pinheiro. *Rethinking the informal and criminal economy from a global commodity chain perspective: China-Paraguay-Brasil*. Global Networks, 2018.

MOURA, Tatiana. **Novíssimas guerras, novíssimas pazes: Desafios conceituais e políticos. Estudos para a Paz**. Revista Crítica de Ciências Sociais, 71/2005. Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, 2005, p.77-96.

MUGGAH, Robert; AGUIRRE, Katherine. *Which Latin American Countries got safer in 2017?* 2017. Disponível em: <<http://www.americasquarterly.org/content/which-latin-american-countries-got-safer-2017>>. Acesso em: 6 de Fevereiro de 2018.

NAÍM, Moisés. *Illicit: How smugglers, traffickers and copycats are hijacking the Global Economy*. 1ª edição. Nova York: Anchor Books, Outubro de 2006.

NYE, Joseph. **Cooperação e Conflito nas RI**. 2009, p. 243 a 265.

O ESTADO DE S. PAULO. **Apreensão de fuzis no Rio sobe 75% e se aproxima de número do ano passado**. 2017. Disponível em: <<http://brasil.estadao.com.br/noticias/rio-de-janeiro,apreensao-de-fuzis-no-rio-sobe-75-e-se-aproxima-de-numero-do-ano-passado,70002069050>>. Acesso em: 10 de Dezembro de 2018.

OTAMENDI, María Alejandra. **Seguridad objetiva y subjetiva en América Latina: aclarando La paradoja**. São Paulo: Rev. bras. segur. pública v. 10, n. 1, 56-87, Fev/Mar 2016.

RICHMOND, Oliver P. *Peace formation and political order in conflict affected societies*. Oxford, UK: Oxford University Press, 2016.

RUDRA, NITA. *Globalization and the Strengthening of Democracy in the Developing World*. University of Pithsburg, 2005.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. Violências, América Latina: a disseminação de formas de violência e os estudos sobre conflitualidades. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 8, p. 16-32, Dec. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222002000200002&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 5 Ago. 2017.

SERAPIÃO, Fábio. **Armas do crime vêm de Paraguai e EUA e rota é pela Tríplice Fronteira, diz PF.** 2018. Disponível em: <<http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,armas-do-crime-vem-de-paraguai-e-eua-e-rota-e-pela-triplice-fronteira-diz-pf,70002143559?from=whatsapp>>. Acesso em: 18 de Janeiro de 2018.

SIPRI. *Improving South American military expenditure data.* 2017a. Disponível em: <<https://www.sipri.org/commentary/topical-background/2017/improving-south-american-military-expenditure-data>> Acesso em 23 de Junho de 2018.

SIPRI. *SIPRI Arms Industry Database.* 2017b. Disponível em: <<https://www.sipri.org/databases/armsindustry>> Acesso em 23 de Junho de 2018.

SIPRI. *Global military spending remains high at \$1.7 trillion.* 2018. Disponível em: <<https://www.sipri.org/media/press-release/2018/global-military-spending-remains-high-17-trillion>> Acesso em 23 de Junho de 2018.

SMALL ARMS SURVEY. *Definitions of Small Arms and Light Weapons.* Data desconhecida. Disponível em: <<http://www.smallarmssurvey.org/weapons-and-markets/definitions.html>> Acesso em: 28 de Junho de 2017.

SMALL ARMS SURVEY. *Illicit Trafficking.* Data desconhecida. Disponível em: <<http://www.smallarmssurvey.org/weapons-and-markets/transfers/illicit-trafficking.html>> Acesso em: 28 de Junho de 2017.

SMALL ARMS SURVEY. *Trade Update 2017: Out of the Shadows.* 2017. Disponível em: <<http://www.smallarmssurvey.org/about-us/highlights/2017/highlight-trade-update-2017.html>> Acesso em: 23 de Junho de 2017.

SOUZA, Marília Carolina. **O conceito de áreas não-governadas ou *black-spots* e os desafios políticos e teóricos para a agenda de segurança dos Estados Unidos.** In:

AYERBE, Luis Fernando (Org.). Territorialidades e entrecruzamentos geopolíticos na América Latina. São Paulo: Fundação Memorial da América Latina. 2014. p. 17-35.

SOUZA, Marília Carolina. **Zonas Estratégicas e Estruturais para os Trânsitos Ilícitos (ZEETI):** Desafios à Zona de Paz na América do Sul. 2016. 308 f. Tese (Doutorado) - Curso de Relações Internacionais, Unesp, Unicamp e PUC-SP, São Paulo, 2016.

UNODC. *State of crime and criminal justice worldwide*. 2010. Disponível em: <http://www.unodc.org/pdf/criminal_justice/State_of_crime_and_criminal_justice_worldwide_2010.pdf>. Acesso em: 15 de Dezembro de 2017.

UNODC. **World crime trends and emerging issues and responses in the Field of crime prevention and criminal justice**. 2011. Disponível em: <http://www.unodc.org/pdf/criminal_justice/Secretariat_Note_World_crime_trends_and_emerging_issues_and_responses_in_CP_and_CJ.pdf>. Acesso em: 15 de Dezembro de 2017.

UNODC. **UNODC Annual Report: Covering activities during 2015**. 2015. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/AnnualReport2015/Annual_Report_2016_WEB.pdf>. Acesso em: 15 de Dezembro de 2017.

WALLENSTEEN, Peter. *Quality Peace: Peacebuilding, Victory and World Order*. Oxford : Oxford University Press, Outubro de 2015.

WENNMANN, Achim. *Crime and Conflict*. Birmingham: GSDRC, 2015.

WWICS. One goal, two struggles: *Confronting Crime and Violence in Mexico and Colombia*. Latin American Program, Washington: Woodrow Wilson Center Reports on the Americas, n°32. 2014.

ZABYELINA, Yuliya. *Transnational organized crime in International Relations*.
Central European Journal of International Security Studies, v. 3, n. 1, p. 11-22,
2009.